1 INTRODUÇÃO

O acelerado processo de interferência antrópica no meio ambiente natural tem proporcionado inúmeros problemas ambientais, que repercutem no bem-estar social e na qualidade de vida da população.

Devido a este fato, e com o afã de proteger ecossistemas que ainda conservam suas características ou que estão pouco impactados, é que foram criadas as áreas ambientais denominadas de unidades de conservação, que são áreas protegidas pelo Estado, e possuem objetivos e características dicotômicas.

No Maranhão, as unidades de conservação surgiram a partir da década de 1980, entre elas encontramos o Parque Estadual do Bacanga, criado em 1980. Este possui uma rica biodiversidade, o que justifica sua proteção enquanto unidade de conservação.

Além das características peculiares da fauna e da flora, encontra-se, no Parque, um conjunto arquitetônico de valor histórico-cultural e uma rede de drenagem natural significativa, que é responsável pelo abastecimento de aproximadamente 20% de toda a cidade de São Luís.

Contudo, apesar de todo o significado ambiental, o Parque Estadual do Bacanga, vem sofrendo nas últimas décadas um intenso processo de descaracterização, o que o compromete enquanto unidade de conservação, e dificulta a inserção de atividades que permitam o uso indireto dos seus recursos, como é recomendado no artigo 7, parágrafo 2° do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Esse processo de descaracterização é reflexo da passividade do Poder Público em relação ao meio ambiente natural, e a falta de sensibilização ambiental junto à população circunvizinha.

Pretende-se com esse trabalho avaliar a viabilidade de aproveitamento turístico do Parque Estadual do Bacanga, sendo salutar para isso, a verificação dos problemas ambientais na área da unidade de conservação, já que a descaracterização ambiental é um fator que concorre para a subutilização do parque.

A escolha do objeto de estudo foi motivada pela existência resumida de trabalhos científicos que abordem o Parque Estadual do Bacanga a partir de uma perspectiva turística, havendo, portanto a real necessidade do levantamento de discussões sobre a importância da utilização econômica sustentável da área para o desenvolvimento da atividade turística local.

O trabalho foi dividido em capítulos, inicialmente realizaram-se algumas considerações sobre o turismo, elencando os motivos de sua popularização no século XX, além de discorrer sobre a dinamicidade desse setor, sendo utilizados como base de discussão os estudos antes feitos por Beni (2003), Ruschmann (2000), e Cooper (2001).

No capitulo seguinte, elaborou-se uma breve caracterização das unidades de conservação, abordando o histórico, a evolução das discussões ambientais, a dinamização do ecoturismo a nível mundial e local, a legislação ambiental brasileira e sua contribuição para as áreas protegidas além de uma síntese sobre as unidades de conservação no Maranhão, tomando como embasamento os estudos feitos por Costa (2002), Kinker (2002) e Seabra (2001).

Posteriormente expôs-se sobre a criação, limites, localização e os aspectos naturais, histórico-culturais e socioeconômico do parque. E por fim, discutiu-se sobre as dificuldades de implementação de uma proposta sustentável para o Parque Estadual do Bacanga, sendo utilizados para validar nossos argumentos, os estudos antes realizados por Ribeiro (2003), Reis (1993), as informações contidas no Plano de Manejo do parque, elaborado em 1992 e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, lei n°9.985/2000, além de uma pesquisa de campo, para validar ou refutar os dados já existentes.

Com o intuito de otimizar os resultados da pesquisa, esta se iniciou pelo levantamento bibliográfico. Também foram aplicados 100 questionários junto à população residente no entorno do Parque, com a finalidade de sondar as características socioeconômicas, e o nível de conscientização ambiental da comunidade circunvizinha, sobre aquela unidade de conservação.

Foram realizadas ainda entrevistas com técnicos responsáveis pela fiscalização e preservação do parque, e representantes das instituições de ensino dos bairros circunvizinhos, tais como: a Cooperativa Educacional, Cultural, Esportiva e de Lazer (COEDUC); a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA); o Batalhão de Policia Ambiental; a Escola Paroquial Frei Alberto; a Fundação Bradesco; e as Unidades de Ensino Básicos Professor João Lima Sobrinho, Rubem Almeida, e Darcy Ribeiro. As entrevistas foram realizadas com o intuito de se obter as informações sobre as problemáticas ambientais que estão sendo desenvolvidas na área do parque, e quais as medidas de prevenção que estão sendo executadas tanto pelos órgãos instituídos para esse fim (Batalhão de Polícia ambiental e SEMA), quanto pelas instituições de ensino, responsáveis pela conscientização ambiental.

Depois de coletados e analisados os dados, os mesmos foram sistematizados e discutidos com a orientadora, e posteriormente foram elaboradas as considerações finais.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O TURISMO

O turismo é um fenômeno sociocultural peculiar do mundo contemporâneo, que se caracteriza, segundo a Organização Mundial do Turismo (O.M.T.), como sendo resultante "do deslocamento para fora do local de residência por período superior a 24 horas e inferior a 60 dias motivados por razões não-econômicas".

Como todo ramo das ciências humanas, o turismo também não possui um conceito fechado, não havendo portanto um consenso entre os autores sobre uma definição para essa atividade. Para Beni, *apud* Moura (2004) "o turismo é uma atividade multidisciplinar, explicada em vários contextos da realidade social." Já segundo Andrade (1992:38) o turismo é "um complexo de atividades e serviços relacionados aos deslocamentos, transportes alojamento, alimentação, circulação de produtos típicos, atividades relacionadas aos movimentos culturais, visitas, lazer e entretenimento".

Observa-se que, as definições a respeito desta atividade tem sido revistas constantemente e, desde as primeiras até os dias atuais tem evoluído constantemente. As definições mais recentes passaram a considerar a importância de elementos distintos na dinamização desse processo, algo desconsiderado em fases anteriores.

Apesar das viagens com caráter turístico serem praticadas desde a antiguidade, é só a partir do século XVIII, principalmente após a Revolução Industrial e intensificada pelo desenvolvimento dos transportes, que essa atividade se apresenta de forma semelhante a que visualizamos hoje. Porém, foi no século XX que o turismo teve subsídios necessários para otimização do setor e conseqüentemente para sua popularização.

Essa expansão abrupta na demanda turística global, se deu devido vários fatores, entre eles podemos citar o aumento da renda *per capita* da população mundial, a

modernização e o desenvolvimento dos transportes, a evolução das tecnologias de comunicação, o intenso processo de urbanização, o aumento do tempo livre, e os investimentos por parte do setor público e privado na atividade, em muitos países do mundo.

O aumento da renda *per capita* da população mundial, visualizada principalmente nos países desenvolvidos, condicionou uma melhoria significativa na qualidade de vida, trazendo como conseqüência, a canalização de parte do capital excedente em atividades que proporcionem a satisfação do lúdico, ou seja, em atividades de lazer.

Segundo a O.M.T., os países que mais emitem turistas, são inevitavelmente os países com maiores Produto Interno Bruto (PIB), e por conseguinte com maiores rendas per captas, que são : Estados Unidos da América (EUA), Alemanha, Japão, Reino Unido, Itália, França, Canadá, Holanda, entre outros.(ver tabela 1)

Tabela 01-Países que mais emitem turistas

Classificação 1992	**País**	**Gastos com Turismo (milhões de dólares)**	**Participação dos gastos no total mundial (%)**
1	EUA	39.872	14,68
2	Alemanha	37.309	13,55
3	Japão	26.837	9,75
4	Reino Unido	19.831	7,20
5	Itália	16.617	6,04
6	França	13.910	5,05
7	Canadá	11.265	4,09
8	Holanda	9.330	3,39
9	Taiwan	7.098	2,58
10	Áustria	6.895	2,50

Fonte de dados: OMT

Conforme relato acima, outro fator que possibilitou a popularização do turismo foi, sem dúvida, o desenvolvimento dos transportes, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, com investimentos maciços na rede ferroviária e intensa modernização dos transportes aéreos. O resultado desses investimentos para o setor turístico foi o aumento gradativo no número de viagens, visto que houve uma retração do tempo gasto com esse processo. Somado a isso, foi notório que com a modernização dos meios de transporte, ocorreu uma diminuição nos preços das viagens, já que estes se tornaram mais viáveis para um número cada vez maior de pessoas, descentralizando assim os gastos e maximizando paulatinamente o público consumidor.

No entanto, é necessário ressaltar que para construir a estrutura que contribuiu para a popularização e o desenvolvimento do turismo, significativos problemas ambientais foram criados, pois para otimizar estes serviços foi necessário desmatar grande parte das florestas nativas da Europa Ocidental e da América do Norte, principalmente para a ampliação da rede ferroviária, trazendo junto com o desenvolvimento, grande especulação imobiliária, desestruturação das comunidades nativas, poluição ambiental, entre outros incalculáveis transtornos. Porém, é evidente que esta estrutura não servia exclusivamente a atividade turística, esta atividade quase sempre se valeu de algo que havia sido construído para servir a outras atividades.

A evolução das tecnologias de comunicação foi também elemento salutar para o desenvolvimento da atividade turística, no momento em que essa evolução possibilitou entre outras, a aquisição de informações mais rápidas e precisas sobre um determinado pólo turístico, fazendo com que o turista (consumidor em potencial), cultive o desejo de conhecer aquela localidade. É necessário salientar, que no mundo contemporâneo tais informações não estão restritas a um público específico, pelo contrário, hoje através da Internet (rede mundial de computadores) e das TV’s por assinatura, por exemplo, os pólos turísticos são expostos

para as pessoas, de qualquer idade, alcançando quase todas as camadas sociais, com toda a comodidade, não sendo preciso se dirigir em busca destas informações visto que estas vão em busca do consumidor.

Outro elemento que contribuiu para a popularização desta atividade em todo o mundo foi o processo intenso de urbanização. A grande concentração urbana propiciou o surgimento de centros complexos de aglomeração humana. Esses centros, que podem tanto interferir na dinâmica interna de um país (chamados de metrópoles), como na dinâmica externa (chamados de megalópoles), polarizam para si grande parcela da população nacional e até mundial. Essa polarização é responsável pelos transtornos urbanos visualizados nas grandes cidades, como o aumento da criminalidade, da prostituição, o inchaço da rede de saúde pública, os problemas relacionados à rede de transportes, entre outros.

Toda essa gama de problemas condiciona o indivíduo a um cotidiano sufocante, enfadonho e intensamente estressante, onde as viagens rápidas nos fins de semana são utilizadas como verdadeiras "válvulas de escape" para recuperar as energias perdidas no dia-a-dia e enfrentar a semana seguinte com mais disposição. Ruschmann (2000:9) salienta que:

> O turismo contemporâneo é um grande consumidor da natureza e sua evolução, nas últimas décadas, ocorreu como conseqüência da 'busca do verde' e da 'fuga' dos tumultos dos grandes conglomerados urbanos pelas pessoas que tentam recuperar o equilíbrio psicofísico em contato com os ambientes naturais [...].

Tão importante quanto os outros fatores foi o aumento do tempo livre da classe trabalhadora. Nos séculos XVIII e XIX, o homem era "coagido" a trabalhar em torno de 90 horas semanais, ou seja, aproximadamente 16 horas diárias. Hoje a maioria da população economicamente ativa (PEA) trabalha aproximadamente 40 horas semanais, em torno de 8 horas diárias, sendo que uma parcela significativa da população trabalha entre 20 e 30 horas semanais, o que contribui para a fomentação e desenvolvimento de empresas especializadas no turismo de lazer e entretenimento, como o Beto Carrero World no Brasil, a Disney nos

Estados Unidos da América. Sendo que o aumento pela procura destes serviços contribui diretamente para a evolução do setor turístico a nível nacional e internacional.

É importante salientar ainda que o conjunto dos três últimos fatores abordados resultou no crescimento da prática do “turismo de massa” em todo o globo. Este se caracteriza por ser uma atividade descompromissada com a utilização racional do meio ambiente natural. De acordo com Ruschmann (2000:10), os indivíduos que praticam esse tipo de turismo “comportam-se de forma alienada em relação ao meio que visitam”. Eles entendem que não podem ser responsabilizados pela preservação da natureza porque acreditam que o pouco tempo que permanecem não é suficiente para causar danos ao meio.

E por fim, os investimentos dos setores públicos e privados na atividade turística intensificaram a dinamização desta atividade. Esses foram estimulados pelos benefícios que a atividade turística propicia para uma determinada localidade, como empregos, lucros, tributos, diversificação, desenvolvimento regional.

Ao mesmo tempo, esses investimentos foram responsáveis por impactos negativos oriundos, principalmente, da falta de planejamento da atividade, representando transtornos significativos ao meio ambiente natural. Já que tais investidores no afã de reaver seus gastos a curto prazo, empreenderam de forma danosa, inadequada e irresponsável, desestruturando as relações sociais das comunidades autóctones e impactando os recursos ambientais

Contudo, o conjunto de todos os fatores acima citados (o aumento da renda per capita da população mundial, a modernização e o desenvolvimento dos transportes, a evolução das tecnologias de comunicação, o intenso processo de urbanização, o aumento do tempo livre, e os investimentos por parte do setor público e privado na atividade turística) contribuiu decisivamente para que o turismo se caracterizasse hoje como sendo um dos setores mais importantes da economia mundial. De acordo com a O.M.T. hoje o turismo

corresponde a 7% de todo o comércio mundial de bens e serviços, perdendo somente para a indústria petrolífera e automobilística respectivamente.

Para Cooper (2001:35) o turismo foi o responsável na década de 90 por 10% da PEA e isso correspondia a 10% de todo o PIB mundial. Cooper ainda fez uma prospecção para a atividade turística referente aos primeiros anos do século XXI. Para este autor o turismo seria responsável por cerca de 11% de todo o PIB mundial.

Beni, *apud* Moura (2004: 14), confirmou os dados projetados por Cooper, onde aquele autor afirma que a atividade turística movimentou em 2001 aproximadamente 4,5 trilhões de dólares, correspondentes a 12% do PIB de todo o globo.

Esses dados estatísticos e pragmáticos vêm confirmar a dinâmica econômica desta atividade que nas últimas décadas apresentou os maiores índices de crescimento entre todas as atividades econômicas. É necessário, portanto que o planejador desta atividade tenha clareza de que para otimizar os resultados diretos do turismo, é de importância fundamental o respeito ao meio ambiente. No entanto, o que se vê cotidianamente é o desrespeito para com o meio, já que o visitante por estar pagando por determinados serviços entende que pode utilizar os recursos da maneira como lhe convém. Para Ruschmann (2000), estes indivíduos se comportam dessa maneira por não apresentarem o mínimo de “cultura turística”, sendo necessário ressaltar para tais visitantes a necessidade de haver uma harmonia entre o homem e o meio, ou seja, é de vital importância que haja conscientização para a utilização racional dos recursos naturais por parte do turista e do gestor da atividade.

Hoje, devido o fascínio do homem urbano pela natureza, as práticas turísticas ligadas ao ambiente natural se destacam como uma das mais significativas do turismo. Segundo Filion, apud Swarbrooke (2002:57), cerca de 40% a 60% das viagens internacionais realizadas atualmente estão ligadas diretamente ao turismo natural, ou seja, viagens com a finalidade de desfrutar do ambiente natural.

No Brasil, o ambiente natural se apresenta como sendo a mais significativa matéria-prima desta atividade, porém, ainda se encontra subutilizada principalmente quando nos referimos às áreas naturais protegidas como as Unidades de Conservação (UC). Há poucas pesquisas sobre essa temática a nível nacional, e principalmente a nível local, o que prejudica os estudos acerca dessa problemática. Faz-se então necessária a ampliação dos estudos da importância sócio-ambiental, e histórico-cultural das áreas naturais protegidas pelo estado, visualizando o aprofundamento dos estudos já existentes, e tendo como afã, conhecermos as reais potencialidades da nossa nação e do nosso estado, afim de que possamos utilizar as áreas protegidas como ferramenta para garantir a sustentabilidade do meio e a melhoria da qualidade de vida da população local.

3 ÁREAS PROTEGIDAS

3.1 Histórico das áreas protegidas

As relações do homem com o meio ambiente natural ocorrem desde os primórdios da história da humanidade. O desenvolvimento em que o homem está inserido proporcionou significativas transformações para a natureza no decorrer dos séculos.

A *priori*, essa interferência do ser humano sobre a natureza não era capaz de gerar até então conseqüências globais e sim locais. No entanto, a partir do século XVIII, o homem desenvolveu técnicas mais dinâmicas de transformação do meio, a fim de maximizar os resultados obtidos no processo de produção, conhecido como Primeira Revolução Industrial.

Conforme foi discutido no capítulo anterior, essa nova maneira de transformar o meio trouxe consigo inúmeros transtornos, havendo a necessidade de se resguardar algumas áreas da perversa destruição antrópica, surgindo então as áreas protegidas pelo poder público.

Segundo Costa (2002:11), a primazia desse processo coube aos Estados Unidos da América, que em 1º de março de 1872 criou a primeira unidade de proteção do mundo o "Yellowstone National Park" (Parque Nacional de Yellowstone). Porém, antes dele o Parque Nacional de Yosemite tinha sido decretado "inalienável a qualquer tempo" pelo Presidente dos Estados Unidos Abraham Lincoln em 30 de junho de 1864, sendo a primeira área de preservação do mundo.

A prática conservacionista se expandiu pelo mundo e vários países delimitaram ainda no século XIX, áreas com o mesmo intuito, entre esses países estavam a Austrália, o Canadá, a Nova Zelândia, a África do Sul e o México.

O Brasil só iniciou o processo de proteção de áreas naturais sessenta e cinco anos após a criação do Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos, criando o Parque Nacional de Itatiaia no Rio de Janeiro, em 1937. Contudo, Segundo Costa (2002:18), ainda no século XIX, houve tentativas por parte do político e engenheiro brasileiro André Rebouças de criar em 1876, ainda no Período Imperial, os primeiros parques nacionais do Brasil, que seriam o Parque Nacional nas Áreas de Sete Quedas (PR) e o Parque Nacional da Ilha do Bananal (TO).

A autora ressalta ainda que desde o Brasil-colônia, já eram visualizadas práticas preservacionistas em áreas naturais, principalmente após a vinda da Família Real para o Brasil, quando foram criados os hortos e os jardins botânicos, que eram áreas com objetivos similares a algumas categorias que compõem o Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação (SNUC).

Porém, de acordo com Pádua apud Kinker (2002:51) pode se afirmar que:

> A criação de unidades de conservação no Brasil de 1937 até meados da década de 70, não usou como base critérios técnicos e científicos e muito menos a idéia de sistema [...], as áreas eram estabelecidas pela beleza cênica que apresentavam, por algum fenômeno geológico espetacular ou por puro oportunismo político.

Isso se deu devido a vários fatores, entre eles podemos destacar; o “amadorismo” político brasileiro e o desconhecimento da real necessidade de proteção ambiental. Nesse período, houve a ocorrência de sensíveis transformações na política econômica brasileira, principalmente com a implantação da indústria no Brasil. Contudo, não havia políticas públicas voltadas para o desenvolvimento desta atividade de forma que não comprometesse drasticamente os recursos naturais do Brasil, pois para os “amadores” republicanos, era um contra-senso proteger áreas de importante valor para o fomento da atividade industrial no país.

Além disso, soma-se o fato do desconhecimento da real necessidade de proteção do ambiente natural. Nesse momento histórico os debates acerca das questões ambientais estavam ainda florescendo, não tendo ainda uma projeção global maximizada sobre os problemas patrocinados pela destruição da natureza. Adicionando-se nesse período a reprodução de que os impactos causados pela modificação do meio ambiente natural ficariam restritos à localidade, não tendo então conseqüências globais.

Só a partir da década de 1980 com o amadurecimento dessas discussões é que a criação das áreas protegidas pelo estado levou em conta diversos fatores, entre eles a necessidade de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar social da população.

A Constituição Federal de 1998, reflete as discussões acima citada, sendo que a lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentou o artigo 225, parágrafo 1°, inciso I, II, III e VII, da referida constituição e instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), esclarecendo que, para os fins previstos nesta lei, foi enumerado no artigo 2° alguns conceitos importantes para se entender as unidades de conservação e sua importância, como pode se ver abaixo:

> I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;
> VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;
> IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;
> X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;
> XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

As categorias de unidade de conservação, segundo a lei nº. 9.985/2000, dividem-se em dois grupos com características específicas, como podemos ver no 7° artigo:

> I - Unidades de Proteção Integral;
> II - Unidades de Uso Sustentável.
> § 1o O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.
> § 2o O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre, cada um com características e objetivos específicos. Já o grupo das Unidades de Uso Sustentável é constituído pelas seguintes unidades de conservação, segundo o artigo 14 do SNUC: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural, cada um com características e objetivos específicos.

Hoje, de acordo com Wearing (2001:63), existem aproximadamente 8.500 áreas de proteção no mundo, ou seja, 5,17% da superfície terrestre, sendo que 80% dessas áreas foram criadas após a década de 1960, devido entre outras, a necessidade de se manter um ambiente sadio e o equilíbrio entre o homem e o meio.

Segundo Kinker (2002:35), “o Brasil possui 8,13% do seu território protegido em forma de unidades de conservação.” No entanto, isso não garante a proteção dessas unidades, visto que a população não as valoriza, já que não conhece os seus reais benefícios, e o poder público no afã de resguardá-las usa a repressão no lugar da educação, dificultando assim o processo de manutenção das áreas protegidas, que são de grande importância para a população mundial.

3.2 A evolução das discussões ambientais

As discussões sobre a importância da conservação do meio ambiente natural tomaram força após as décadas de 1960 e 1970, buscava-se uma forma de adequar o crescimento econômico sustentável á utilização dos recursos naturais.

Nesse período, segundo Kinker (2002), ocorreu um fortalecimento dos movimentos ambientalistas que alertavam para o mau uso dos recursos naturais, sendo a partir da década de 1970 repensada a relação homem e meio ambiente natural.

Entretanto, apesar do fortalecimento dos movimentos ambientalistas empreendidos nesse período, a Organização das Nações Unidas (ONU) constatou em 1982, e foi exposto por Seabra (2001), que os avanços em relação à defesa do meio ambiente eram mínimos, havia naquele momento, ainda uma crescente poluição atmosférica, as florestas continuavam a ser destruídas, os rios e mares estavam cada vez mais poluídos, entre outras.

Nascimento e Silva *apud* Seabra (2001:55), ressaltam o que até então era visualizado pela comunidade internacional, “O que se via era um desgaste cada vez maior do meio ambiente atribuído à crescente demanda de recursos escassos e pela poluição dos mares, rios e da atmosfera, causada em 80 a 90% dos casos, pelos países industrializados”.

A Eco-92 realizada no Brasil foi um “interflúvio” para a sensibilização da sociedade frente aos danos nocivos das atividades antrópicas empreendidas sobre a natureza. Atividades alternativas foram propostas a partir de então com o intuito de minimizar os transtornos ambientais. Dentre elas o turismo alternativo, que surge então como elemento que se propõe a frear a destruição e descaracterização do meio, provocado pelo turismo de massa.

Pires apud Rodrigues (2003) afirma que:

> As manifestações da contracultura, os movimentos de libertação e as bandeiras do ambientalismo foram acontecimentos de larga repercussão e significado para a contextualização das propostas por um turismo alternativo enquanto movimento de reação ao turismo massificado então dominante.

A partir de então, o que se pretende é adequar à utilização dos recursos a um desenvolvimento sustentável. Este termo é definido pela União Internacional Para a Conservação da Natureza (IUCN) como "Aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades". Dentre as formas alternativas do turismo, a mais enaltecida é o seguimento do ecoturismo, que a partir de então se desenvolve em todo o globo, principalmente em áreas protegidas pelo estado.

Conforme salientamos anteriormente o contato com o meio ambiente é utilizado nos dias atuais como instrumento de manutenção do equilíbrio entre o homem e a natureza. Por isso o ecoturismo possui a maior dinamicidade entre todos os setores do turismo contemporâneo.

Para Rodrigues (2003), essa modalidade de turismo "identifica-se também com o desejo de ruptura do cotidiano, revelando a necessidade de vivenciar o novo, o exótico, a paisagem intocada". Afirma ainda que esse setor está em pleno desenvolvimento e cada vez mais ocorre a procura por ambientes naturais.

O ecoturismo segundo Ceballos-Lascurain *apud* Kinker(2002) é "a viagem a áreas naturais relativamente preservadas com o objetivo específico de lazer, de estudar ou admirar paisagens, fauna e flora, assim como qualquer manifestação cultural existente".

Entre os fatores que contribuem para a expansão dessa atividade em todo o planeta, um dos mais significantes, é sem duvida o aumento da consciência ambiental da

população mundial. Nos dias atuais o homem cada vez mais prefere se deslocar para áreas naturais, visto que representa o oposto do ambiente antropomorfizado em que está inserido.

Seabra (2001:9), mostra bem a dinamicidade desta atividade no mundo, para ele enquanto o turismo convencional cresce em um percentual aproximado de 7,5% ao ano, o ecoturismo cresce em torno de 25% no mesmo período. Essa dinâmica é confirmada por Kinker (2002), quando ressalta que o turismo como um todo cresce a uma taxa de 4% ao ano, enquanto o ecoturismo cresce a uma taxa de 10 a 30% ao ano.

Através desses dados, é possível visualizar a importância dessa atividade para a economia global. Hoje o ecoturismo é uma das ferramentas utilizadas para a ascensão econômica dos países subdesenvolvidos, não podendo então ser desconsiderada.

Países como África do Sul, Nepal, México entre outros, são exemplos de países subdesenvolvidos que praticam o ecoturismo visando efetivamente a melhoria econômica da nação. Porém, o turismo como qualquer outra atividade realizada no ambiente natural, deve ser bem planejado para evitar maiores transtornos ao meio, sendo salutar o trabalho conjunto entre população autóctone, visitantes e operadores do turismo.

Essa protocooperação pode tornar os resultados da atividade mais rentável para os operadores, mais interessante para o visitante e pode trazer mais empregos e melhorar a qualidade de vida para a população local. No entanto, no Brasil essa atividade é desenvolvida quase que de forma amadora. Visualizamos cotidianamente a destruição das áreas protegidas tanto em prol do crescimento populacional, quanto do crescimento econômico. Até o ecoturismo que teoricamente serviria para frear a voracidade do turismo de massa, torna-se agressivo por falta de um planejamento ambiental eficaz, por falta de fiscalização e por excesso de “ecoportunistas”.

Grandes projetos hoteleiros são construídos nas áreas de proteção, modificando o cotidiano da população local, inviabilizando a reprodução das técnicas de subsistências até então praticadas.

O ecoturismo que poderia ser utilizado para melhorar o bem-estar da população brasileira e diminuir a concentração de renda, comumente é utilizado de forma inadequada aumentando as dicotomias já existentes.

Toda essa dinamicidade poderia ser trabalhada no Brasil, visto que está entre os países com maior potencial natural do mundo, e isso é exposto por Costa (2001), quando expõe que o Brasil é um dos três países com maior conjunto de biodiversidade do planeta, e ainda é reforçado por Kinker (2002), essa autora ressalta que 1/3 da biodiversidade mundial está no Brasil.

Essa atividade é dificultada no Brasil, por vários fatores, entre os mais importantes podemos citar, a falta de regulamentação fundiária das áreas protegidas, a inexistência de um plano de manejo na grande maioria das unidades de conservação, e a falta de conhecimento da população.

As unidades de conservação, para se efetivarem, precisam de regulamentação fundiária, sendo que um dos processos iniciais para proteção dessas unidades, é sem dúvida a desapropriação da área. Porém, essa desapropriação requer ônus, e o poder público brasileiro não tem como prioridade as questões relacionadas com o meio ambiente natural.

De acordo com Pádua apud Kinker (2002), aproximadamente 57% das unidades de conservação federais carecem de regulamentação fundiária, e que para isso é preciso algo em torno de 1,8 bilhões de dólares. Segundo o mesmo autor, se for mantido o mesmo ritmo de indenizações, serão precisos 700 anos para ressarcir todas as populações autóctones das unidades de conservação já estabelecidas legalmente.

Essa situação traz consigo transtornos para ambos os lados, a população não poderá mais retirar os recursos naturais para a sobrevivência, e o IBAMA não poderá efetivar a unidade de conservação, visto que esse órgão não pode interferir em área não indenizada.

A inexistência de um plano de manejo também contribui para a subutilização das unidades de conservação do Brasil. Segundo a lei nº. 9.985 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no artigo XVII, o plano de manejo é:

> Um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

A mesma lei estabelece que toda unidade de conservação deva ter um plano de manejo, e este deve ser atualizado a cada cinco anos. Mas não é que se observa no Brasil, a maioria das áreas protegidas relutam em sobreviver sem um plano de manejo, plano este responsável pelo zoneamento e essencial para se adequar uma atividade produtiva a essas áreas. Devido a inexistência desse documento, as unidades de conservação do Brasil são exploradas sem um estudo aprofundado das suas reais potencialidades, minimizando assim os resultados inerentes à utilização desses territórios.

Adicionado a esses fatores temos a falta de conhecimento da importância das unidades de conservação por parte da população brasileira, contribuindo inevitavelmente para a exploração inadequada dessas áreas, e, por conseguinte, para a diminuição do potencial ecoturístico das mesmas.

O sistema educacional brasileiro não pormenoriza nos ensinos médio e fundamental a importância dessas áreas para o bem-estar da população e com isso contribuem para a maximização dos transtornos provocados pelo homem nessas áreas.

3.3 Legislação ambiental brasileira para áreas protegidas

Para que as determinações promulgadas pelo estado tenham um mínimo de eficácia, há a necessidade de elaboração de leis que disciplinem o comportamento da sociedade. O direito aparece como ferramenta indispensável para o bom funcionamento do estado e das relações antrópicas. No que se refere à jurisprudência ambiental, o Brasil possui um dos melhores conjuntos de leis que visam à proteção, controle e preservação dos recursos naturais.

Segundo Costa (2002:19), na constituição de 1937, já era notório o avanço da legislação ambiental com o objetivo de proteger efetivamente o meio ambiente. Em seu artigo 134 eram colocados "Sob proteção e cuidados especiais da nação, dos estados e dos municípios, os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou locais particularmente dotados pela natureza [...]".

Hoje o Brasil possui um sistema bastante complexo de leis que visam resguardar o meio ambiente natural dos excessos que o homem em busca do "desenvolvimento" acaba cometendo. A Constituição Federal de 1988 surgiu como sustentáculo legal para a elaboração de leis que tenha em sua essência a conservação da natureza, como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), lei nº. 9,985 e a Política Nacional do Meio Ambiente, lei 6.938 de 31 de Agosto de 1981. A resolução 001 do CONAMA de 23 de Janeiro de 1986 e o Regulamento dos Parques Nacionais instituído pelo decreto de número 84017 de 21 de Setembro de 1979 contribuem também para esse fim.

O capítulo VI da Constituição Federal, denominado do Meio Ambiente, no seu artigo 225 salienta que:

> Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

É bem visível no artigo acima citado, que a preocupação com o equilíbrio homem/ meio e a sustentabilidade ambiental não poderia mais ser desconsiderada, sendo esse reforçado pelo artigo 4º inciso IV do SNUC, que ressalta ser necessário "promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento". Já no inciso XII do mesmo artigo é numerado como um dos objetivos do SNUC "favorecer condições e promover educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico".

No que se refere a educação ambiental(tratado nos Parâmetros Curriculares Nacionais, e que visa tornar o individuo mais consciente da sua função para a manutenção do meio em que ele vive), tanto a Constituição em seu artigo 225 inciso VI, quanto a Política Nacional do Meio Ambiente em seu artigo 2º inciso X, reforçam a necessidade de ser trabalhado esse tema em todos os níveis do ensino, e principalmente junto as comunidades, com o objetivo de capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente.

Para facilitar a conservação das áreas naturais a Constituição novamente no inciso III do artigo 225, é conciso em ressaltar como incumbência do poder público, a definição em todas as unidades da federação, de espaço territorial a serem protegidos, sendo reforçados pela Política Nacional do Meio Ambiente em seu inciso IV do artigo 2º e principalmente pelo SNUC.

Já a resolução 001 do CONAMA de 23 de janeiro de 1986, é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, que visa estabelecer as definições, responsabilidades, critérios básicos e diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) sobre o meio ambiente.

Porém, apesar de toda jurisprudência ambiental existente no Brasil para a proteção da natureza, estas segundo Seabra (2001:53), “não foram acompanhadas de mecanismos eficientes que garantam a integridade do bem comum, representado pelo meio ambiente saudável”. Sendo necessário para que se mantenha a eficácia dessas leis, a participação ativa da população; a maximização dos recursos disponibilizados para esse fim e principalmente a otimização da fiscalização.

3.4 Unidades de conservação (UC’S) do Maranhão

O Maranhão por se apresentar em uma área de transição biogeográfica, apresenta uma grande diversidade de ecossistemas, como o mangue, campos, a floresta pré-amazônica, a mata de cocais e o cerrado. Com o afã de contribuir para a manutenção de parte destes ecossistemas, foram criadas no estado dezoito unidades de conservação (UC), que corresponde a aproximadamente 23% de todo o território do Maranhão, sendo sete federais subordinadas e gerenciadas pelo IBAMA:

- Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses;
- Reserva Biológica do Gurupi;
- Reserva Extrativista de Mata Grande;
- Reserva Extrativista de Ciriaco;
- Reserva Extrativista de Frexal;
- Área de Proteção Ambiental da Serra da Tabatinga;
- Área de Proteção Ambiental do Delta do Rio Parnaíba.

Além das unidades de conservação federais, enumeradas acima, existem ainda onze unidades estaduais subordinados e gerenciados pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), sendo 04 na Ilha do Maranhão:

- Parque Estadual do Bacanga;
- Área de Proteção Ambiental do Maracanã;
- Área de Proteção Ambiental do Itapiracó;
- Parque Ecológico da Lagoa da Jansen.

E sete localizadas em outros municípios e espalhadas por todo estado:

- Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses;
- Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense;
- Área de Proteção Ambiental Upaon Açu Miritiba;
- Área de Proteção Ambiental de Pequenos Lençóis e Região Lagunar;
- Parque Estadual do Mirador;
- Reserva de Recursos Naturais das Nascentes do Rio Balsas;
- Parque Estadual Marinho Parcel de Manuel Luis.

Das 18 unidades de conservação do estado do Maranhão, apenas duas possuem o Plano de Manejo (Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e o Parque Estadual do Bacanga), e outras duas estão em fase de elaboração do seu Plano de Manejo (Reserva Biológica do Gurupi e Área de Preservação Ambiental do Itapiracó). Ribeiro (2003:18) ressalta que:

> A grande maioria destas unidades, apenas foram criadas no papel, com tamanhos gigantescos, praticamente impossíveis de serem gerenciadas. Estas unidades ainda não foram demarcadas e uma parcela significativa não dispõem de Plano de Manejo, as que possuem o citado documento, não tiveram sua implantação efetuada.

É, portanto notório o descaso do poder público em evitar que estas áreas sejam continuamente destruídas pela ação antrópica, pois falta fiscalização nas unidades de conservação e principalmente conhecimento da importância da conservação destas áreas por parte da população autóctone e circunvizinha.

No caso das UC's da ilha do Maranhão, percebe-se uma crescente pressão demográfica patrocinada tanto pelo crescimento da população da ilha, quanto pelo êxodo-rural. Estas unidades se caracterizam por possuírem um grande potencial subutilizado, principalmente o Parque Estadual do Bacanga, por ser a maior UC da ilha, e a primeira do estado, e também por ser a única UC estadual que possui um Plano de Manejo. Esta área por estes e por outros motivos será o objeto de estudo dos próximos capítulos.

4 ESTUDANDO O PARQUE ESTADUAL DO BACANGA

4.1 Localização

O Parque Estadual do Bacanga foi delimitado pelo decreto n° 7.545 de 02 de março de 1980, possuindo uma extensão de 3.065 ha. Segundo o relatório do Plano de Manejo(1992), o parque localiza-se ao norte do estado,mais especificamente na região centro-oeste da Ilha do Maranhão e parte central do município de São Luís.

Com referência à situação geográfica, o parque está confinado entre zonas de forte pressão demográfica e o distrito industrial, sendo delimitado pelas coordenadas geográficas de 2°32’30”-2°37’30”s e 44°13’35”-44°18’45”w (figura 1).

Figura 01: Localização do Parque Estadual do Bacanga

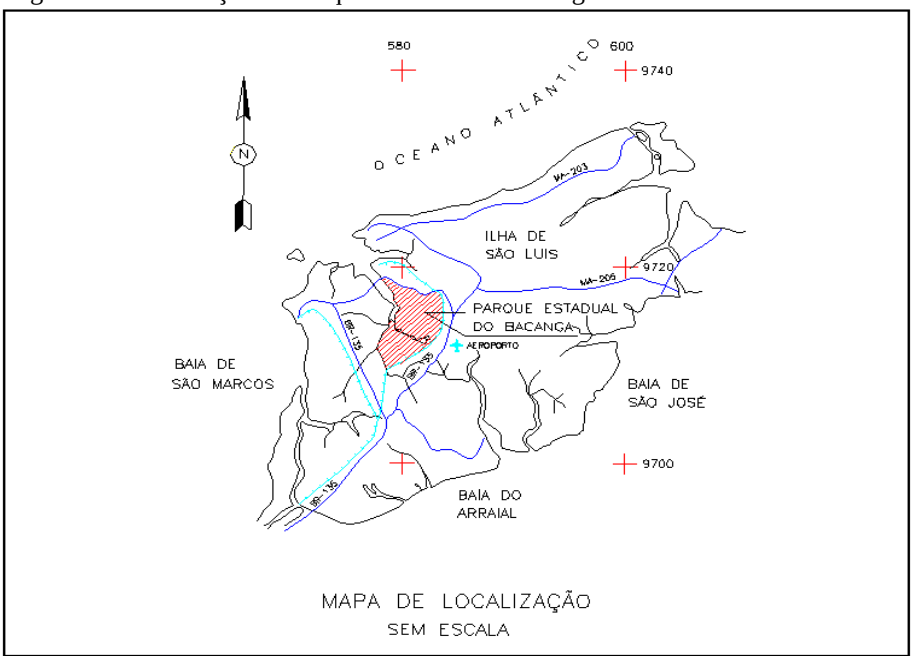

4.2 Histórico e limites atuais

Em 26 de agosto de 1944 foi criado através do decreto-lei n° 6.833 pelo Governo Federal, na gestão do Presidente Getúlio Vargas a “Floresta Protetora dos Mananciais da Ilha de São Luis”. Esta representaria a qualidade do ambiente e a continuação da interação equilibrada dos fatores e agentes ambientais. Contudo os esforços para resguardar tal ambiente da devastação antrópica fora ineficiente, sendo continuamente maximizado o processo de degradação da área. Esse processo danoso foi “patrocinado” tanto pela iniciativa privada quanto pelo poder público. O primeiro através da construção de bairros de classe média-baixa e o segundo através da implantação da infra-estrutura básica para os bairros inseridos na área do parque. De acordo com RIBEIRO(2003:37)

> Os problemas sócio-ambientais observados na área do Parque Estadual do Bacanga são reflexos da política desenvolvimentista proporcionada pelos sucessivos governos através da construção de obras públicas dentro da área do parque. Dentre essas obras, destacam-se a estrada de ferro São Luís-Teresina, no início deste século e a implantação e manutenção das linhas de transmissão da ELETRONORTE, atravessando o parque de norte a sul e que provoco grandes impactos ambientais sobre a geologia, geomorfologia, solo, formações superficiais e cobertura vegetal da área.

Além dos problemas ambientais supracitados, oriundos a partir das iniciativas do Poder Público, é importante salientar também a construção do posto da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (CAEMA) dentro da área do parque e da construção da rede viária representada pelas avenidas presidente Médice (atual Africanos) e avenida dos Franceses, que facilitaram o acesso ao parque, proporcionando maiores transtornos a área da unidade de conservação.

É salutar ressaltar que durante 36 anos de criação, a Floresta Protetora dos Mananciais da Ilha de São Luis sobreviveu de forma precária, sem fiscalização, sem um Plano

de Manejo, sem regularização fundiária e, principalmente, sem o interesse do poder público em efetivar aquela UC. Em 1980 foi criado pelo Governo do Estado, através do decreto n° 7.545, o Parque Estadual do Bacanga em substituição a Floresta Protetora dos Mananciais da Ilha de São Luis, mas em princípio ocupava a mesma área.

No entanto, uma parte significativa do parque estava comprometida, sendo necessário extraí-la da unidade de conservação. Esta ação foi tomada em 10 de abril de 1984 através do decreto de n° 9.550 que estabelecia novos limites e excluía toda a área do parque considerada de caráter irreversível.

Essa subtração comprometeu a área do entorno do paruqe e acabou com a zona de amortecimento de mesmo, área esta definida pelo SNUC, no seu artigo segundo, inciso XVIII, como: "o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade".

Após o decreto de n° 9.550, outros com o mesmo objetivo foram criados como o decreto de n° 9.687/84 que destinou 13,19ha para assentamento e o decreto de n° 7.712/01 que destinou 6,5 ha também para assentamentos. Atualmente o Parque Estadual do Bacanga possui apenas 2.634,06ha, sendo de salutar importância que sejam traçadas formas de assegurar a sustentabilidade da área a fim de se evitar que novas áreas sejam subtraídas devido a ação antrópica irracional e, principalmente a má gestão por parte do poder público.

É notório que durante esses quatorze anos de elaboração do Plano de Manejo, alguns distúrbios consideráveis ocorreram, como o surgimento de vários bairros, e a exploração constante de minerais. No entanto, na revisão do Plano de Manejo que ocorreu em 2002, apenas se expôs a necessidade de se estabelecer futuramente os novos limites, em função da realidade atual, mantendo os limites estabelecidos no Plano de Manejo de 1992, e que foram reduzidos pelos decretos expostos acima, que são os seguintes:

- ao norte, Parque Pindorama, Parque Timbira, Coroadinho e Sacavém;
- ao sul, área do Distrito industrial de São Luís;
- a leste, bairros de Santo Antônio, e Tirirical e
- a oeste, Vila Maranhão, e área da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

4.3 Aspectos geofísicos

No que diz respeito à geologia, a área do Parque Estadual do Bacanga ocupa o topo da bacia sedimentar de São Luis, apresentando uma caracterização geológica constituída de rochas sedimentares representadas por arenitos e argilitos inconsolidados de idade terciária. Os depósitos argilosos de coloração escura se concentram nas margens dos igarapés e do Rio Bacanga.

Com referencia à geomorfologia, REIS (1993) destaca que a área do Parque Estadual do Bacanga apresenta tabuleiros com bordas pouco inclinadas, pequenas colinas e vales.

Os agentes físicos realizam meteorização por diferenças térmicas e por atrito. O primeiro ocorre nas áreas onde a cobertura vegetal é rarefeita ou ausente. A meteorização por atrito é provocada pela águas pluviais.

As águas pluviais são responsáveis também pelos processos de erosão, transporte e reposição de grande quantidade de sedimentos. Sendo que estes processos são mais intensos nos meses chuvosos e em locais de maior declividade e menor cobertura vegetal.

A cobertura vegetal existente apresenta uma grande capacidade de revigorização durante a estação chuvosa, ocorrendo a proteção do solo.

A ação antrópica intensifica os processos de erosão, sendo mais intenso onde ocorre queimadas, roças, extração de pedras, barros e madeira, pois o solo fica exposto e desprotegido.

Em relação á hidrografia, o complexo hídrico do Parque Estadual do Bacanga foi subdividido de acordo com relatório do Plano de Manejo em quatro sub-bacias, que são:

- Sub-Bacia do Rio das Bicas: localizada ao norte do parque Estadual do Bacanga, é a sub-bacia mais exposta a degradação ambiental e conseqüentemente mais poluída, uma vez que ai estão localizado os bairros COHEB, Sacavém, Parque dos Nobres, Timbira, Pindorama, Coroadinho e Coroado, onde a impermeabilização do solo pela camada asfaltica dificulta a alimentação natural do leito do rio e o lançamento de dejetos contribui para a continua degradação daquele ambiente.
- Sub-Bacia do Igarapé do Coelho: localizada a nordeste do parque e sofre influência dos bairros Coroado e Parque Timbira. Possui índice considerado de poluição e degradação ambiental proveniente do lançamento de esgoto e devastação da mata ciliar ao longo da bacia. O processo intenso de ocupações irregulares no entorno contribuem também para manuntenção dos transtornos antrópicos na área da referida sub-bacia.
- Sub-Bacia da represa do Batata: distribui-se no sentido leste-oeste abrangendo o maior espaço do parque.Tem como canal principal o rio Batatã que ao sofrer barramento formou a represa do batata, com capacidade de 4.680.000 m^3, construída para abastecer 20% da população da cidade de São Luis. Com a desativação do sistema rio da Prata, houve uma redução drástica do volume d'água da citada represa, passando a receber apenas águas pluviais e do rio Batatã, que encontra-se altamente impactado devido a sua nascente estar encravada entre duas invasões irregulares (Vila Itamar e Recanto Verde).
- Sub-Bacia do Alto Bacanga; Localizada ao sul do parque na parte superior do rio Bacanga, registrando grande impactos ambientais, devido a elevada concentração demográfica. Lá estão localizados o bairro do Maracanã e o Colégio Agrícola, além de várias chácaras e de áreas devastadas para a prática da agricultura de subsistência.

No tocante aos solos, a pedologia do Parque Estadual do Bacanga, segundo o relatório do plano de manejo, caracteriza-se por “apresentar um solo pobre, essencialmente laterítico, originado da meteorização do material sedimentar existente na área”.

Os solos do Parque Estadual do Bacanga, apresentam pouca matéria orgânica excetuando os localizados às margens dos cursos d’água. Estes possuem maior espessura que os demais e coloração escura devido a maior concentração de matéria orgânica.

As queimadas e os desmatamentos comuns na área, deixam o solo sem cobertura vegetal, portanto desprotegido, ficando passíveis à degradação, o que leva a erosão.

4.3.1 Vegetação

De acordo com Gomes e Figueredo *apud* (Maranhão,1992), o Parque Estadual do Bacanga foi dividido floristicamente em duas sub-áreas baseadas nos seguintes parâmetros: conservação, continuidade e homogeneidade da vegetação.

- A área 1, segundo o relatório do Plano de Manejo corresponde a 1/3 da área total do parque, caracterizada por formação contínua de mata pré-amazônica predominantemente arbórea, apresentando estágios diferenciados de vegetação. Em alguns trechos, apresentam árvores de 25 a 39 metros de altura com diâmetro superior o um metro. Outros trechos são compostos por árvores mais baixas entre 6 a 10 metros de altura evidenciando índice de regeneração de áreas antropisadas.
- A área 2 corresponde a grande extensão do parque que tem sofrido interferências contínuas, resultando em uma descaracterização da vegetação existente. A

fisionomia da área é de campos abandonados com arbustos e subarbustos com diferentes níveis de densidade.

As espécies características do Parque Estadual do Bacanga são: Symphonia globulifea (guanandi), Carapa Guianensis (andiroba), Euterpe oleracea (juçara), Mauritia flexuosa (buriti), Hyminaea courbaril (jatobá), Platonia insignis (bacuri), Mangifera indica (manga), Achras sapota (saputi), Mammeia amaricana (abricó), Talasia esculenta (pitomba), Tamarindus indicus (tamarino), Anacardium ocidentale (caju), entre outras centenas de espécies que garantem ao Parque Estadual do bacanga características únicas que justificam a sua implantação.

4.3.2 Fauna

O Parque Estadual do Bacanga possui um banco genético vasto, possuindo espécies de vários ecossistemas, como: cerrado, floresta amazônica, formação litorâneas, de baixada e ainda espécies típicas de zona de transição como as matas secas e zonas de cocais.

A biodiversidade encontrada nos limites do parque é inexistente em grande parte da ilha de São Luis, devido à pressão antrópica exercida principalmente no centro urbano da cidade de São Luis e também nas regiões limítrofes da unidade de conservação. Desta forma tal ecossistema tem todas as condições de funcionar como estoque de espécies para repor ecossistemas circunvizinhos degradados, o que resulta sua importância como unidade de conservação.

Entre as espécies faunísticas do parque, podemos destacar, segundo o relatório do Plano de Manejo: Physalemos cuvieri (rã), Lachesis muta (cobra surucucu de fogo), Crotalus

sp(cascavel), Felix wiedii (gato maracujá), Cyclopes didactylus (tamanduaí), Bradypus tridactylus(preguiças), apidae (abelhas) e representando o grupodas aves temos as famílias Falconidae, Psittacidaee Tinamidae.

4.4 Acesso

O acesso ao Parque Estadual do Bacanga é facilitado devido à infra-estrutura construída pelo estado ao longo dos seus limites. Pode-se adentrar no parque a partir dos bairros situados a norte e nordeste, desde o Parque Timbira, o Parque Pindorama, o Sacavém e o Coroadinho, por via rodoviária, com penetração pelas Avenidas dos Franceses e Médice, e ainda através dos bairros situados a leste do parque desde, iniciando no bairro do Tirirical até o Maracanã.

A fiscalização nos limites do parque é deficiente, viabilizando o acesso ao mesmo de qualquer pessoa e dificultando possíveis práticas sustentáveis como o ecoturismo.

4.5 Legislação e problemas ambientais

Toda área protegida necessita de um aparato técnico-jurídico para sua consolidação, para isso existem leis que disciplinam a utilização das áreas protegidas a nível federal como a lei Nº. 9.985/2000 que instituiu o SNUC, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), a lei Nº. 4.771/65 que instituiu o Novo Código Florestal, e a nível

estadual a Política Estadual do Meio Ambiente, entre outras. Esse aparato jurídico tem, conforme dito anteriormente a finalidade de orientar e racionalizar o modo de uso das áreas protegidas pelo Poder Público, da ação indiscriminada do ser humano no sentido de inviabilizar práticas nocivas que dificultem a manutenção da área como unidade de conservação.

A criação do Parque Estadual do Bacanga é baseada na lei n°4771 de 15 de setembro de 1965 publicada no Diário Oficial da União em 16/09/1965, que instituiu o Novo Código Florestal. Através desta lei foi dado ênfase a certas categorias de áreas de grande susceptibilidade a impactos ambientais e grande necessidade de proteção. Essas áreas são chamadas de Áreas de Proteção Permanente, como dispõe o 3° artigo da lei de n°. 4771 enumerado abaixo:

> Consideram-se, ainda de preservação permanente, quando assim declarados por ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:
> e) a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico;
> f) a asilar exemplares da fauna e da flora ameaçadas de extinção;
> h) a assegurar condições de bem estar público.

Devido ao Parque Estadual do Bacanga possuir as características acima citadas, se torna de fundamental importância a manutenção daquele ambiente. Sendo que uma maneira efetiva de se assegurar a integridade das áreas protegidas, é, sem dúvida, através da oficialização e institucionalização da proteção das unidades através da elaboração e aplicação do Plano de Manejo, que é um documento que disciplina e racionaliza a utilização da Unidade de Proteção conciliando com a preservação integral de seus recursos.

O Parque Estadual Bacanga diferente de todas as demais UC’s estaduais apresenta um Plano de Manejo com atualização datando de 2002, sendo este antecedido pelo Plano de Manejo elaborado em 1992. No entanto, apesar de haver um atraso na atualização do Plano de Manejo, que deveria ocorrer segundo a lei nº. 9.985/2000, em intervalos de apenas cinco anos,

este documento se apresenta como um avanço nas discussões sobre a necessidade de manutenção de um meio ambiente equilibrado, viabilizando assim a utilização daquela área para fins recreativos.

Todavia a elaboração do referido Plano de Manejo não representou medida eficiente para resguardar o parque dos transtornos ambientais, sendo facilmente visualizadas práticas nocivas e ilegais que comprometem a sobrevivência do parque como unidade de conservação (ver figura 3), uma vez que o Plano de Manejo nunca foi aplicado, permanecendo como "letra morta" até os dias atuais.

Foto 01: Área totalmente devastada.

A devastação da vegetação decorrente tanto das ocupações, quanto das práticas irregulares como a agricultura, que utiliza as queimadas como forma de limpar o terreno, também comprometem o parque e proporcionam diretamente outras problemáticas, tais como a erosão e o assoreamento dos leitos d'água. Contudo, essas práticas são condenadas e disciplinadas tanto pelo Plano de Manejo do parque quanto pelo artigo 26 da lei n°4771/65, como podemos ver na citação abaixo:

> Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário mínimo mensal do lugar e da data de infração ou ambas as penas cumulativamente:
> a) destruir ou danificar floresta considerada de Preservação Permanente, mesmo que em formação ou utiliza-la com infrigência das normas estabelecidas ou previstas nesta lei;
> b) cortar árvore em Floresta de Preservação Permanente, sem permissão da autoridade competente;

No entanto, esse complexo de leis não tem sido suficiente para inibir a ação indiscriminada de alguns aproveitadores que utilizam diretamente os recursos da unidade de conservação, indo também de encontro com a lei n°9.985/2000 que institui as unidades de conservação em seu artigo 7 parágrafo 1°, em que é descrito o objetivo das Unidades de Proteção Integral, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

Conforme abordado anteriormente, outra problemática encontrada no parque é o assoreamento dos rios, ou seja, o depósito do material erodido nos leitos dos corpos d'água. Esse fenômeno é responsável pela diminuição do leito dos rios podendo provocar a morte dos mesmos. Sem a cobertura vegetal, o terreno fica exposto aos agentes erosivos (água e vento) que desagregam o solo com facilidade. Segundo o relatório do Plano de Manejo(1992) o terreno apresenta formações superficiais predominantemente arenosas e pouca matéria orgânica, contribuindo assim para os processos de desagregação superficial na área. Esse material desagregado vai ser depositado no leito dos rios, o que proporcionará distúrbios nos mesmos podendo levá-los à morte.

De acordo com Reis (1993:28) o processo ocorre da seguinte maneira:

> Quando ocorrem as chuvas, as mesmas erodem o solo que é pobre e pouco espesso, originário de rochas sedimentares e pouco compactadas. Os sedimentos são transportados e depositados nos lugares mais baixos do terreno. Quando a partir do escoamento superficial, estes sedimentos são depositados na rede de drenagem, contribuindo para o assoreamento dos cursos d'água.

Como se percebe os problemas ambientais se apresentam interligados de forma sistêmica, sendo que a interferência antrópica em determinados elementos provoca um ciclo

dinâmico de perturbações. Destaca-se ainda como problemática ambiental a poluição dos cursos d'água. Os córregos menores que são utilizados pelas comunidades locais como depósito de dejetos e lixos, comprometem a sobrevivência dos rios, a saúde da população local e a sobrevivência do parque, visto que esses córregos lançam direta ou indiretamente suas águas para dentro do mesmo.

Podemos enumerar ainda como ação antrópica ilícita, a retirada de alguns recursos minerais a exemplo do barro e da pedra como também responsáveis pela descaracterização do parque enquanto unidade de conservação. Faz-se necessário ressaltar que o artigo 26 da lei n°4771/65, condena a prática acima citada disciplinando da seguinte forma:

> Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário mínimo mensal do lugar e da data de infração ou ambas as penas cumulativamente:
> o) extrair de floresta de domínio público ou considerado de Preservação Permanente, sem previa autorização: pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais; [...].

No entanto a população circunvizinha utiliza os recursos minerais indiscriminadamente, sendo essa prática já exposta no primeiro Plano de manejo do parque, contudo até hoje não foram tomadas providências eficazes no sentido de acabar com essa problemática.

Foto 02: Extração mineral

É importante que não percamos de vista o conceito de impacto ambiental discriminado na resolução 001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (COMANA) de 23 de janeiro de 1982, onde se considera impacto ambiental como sendo:

> Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente, afetam:
> I-a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
> II-as atividades sociais e econômicas;
> III-a biota;
> IV-as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
> V-a qualidade dos recursos ambientais.

Partindo do conceito acima citado, percebe-se que o Parque Estadual do Bacanga está realmente envolto em um complexo distúrbio ambiental, onde a qualidade de seus recursos, a biota e suas condições estéticas estão altamente descaracterizados e comprometidos.

É notório também, que os problemas ambientais visualizados no parque Estadual do Bacanga são maximizados pelo descompromisso do poder público em assumir as suas obrigações, no entanto, o artigo 38 da lei Nº. 9.985/92 é bem clara em dizer que:

> A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos dessa lei e a seus regulamentos ou resultem em dano a flora,a fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação[...], sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

Sendo reforçado no artigo 40 da mesma lei:

> Causar significativo dano a flora, à fauna e aos demais atributos naturais da unidade de conservação de Proteção Integral e das suas zonas de amortecimento:
> Pena-reclusão de dois a seis anos

Outro problema a ser resolvido é a desapropriação das áreas particulares localizadas dentro dos limites do parque. De acordo com o artigo 11 parágrafo 1° da lei N°

9.985/80 “O parque nacional é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.”.

Um dos poucos esforços do Poder Público em cumprir essa determinação, diz respeito à tentativa de reintegração de posse do bairro Recanto Verde. Existe um mandado judicial que data de 30/10/1999, porém, não houve compromisso por parte do poder judiciário em fazer valer essa liminar. Enquanto isso a pressão demográfica aumenta e todos os transtornos decorrentes das ocupações irregulares continuam a se desenvolver, dificultando a manutenção daquela área como unidade de conservação.

É, portanto salutar ressaltar que apesar de haver um aparato técnico-jurídico que teoricamente protege as unidades de conservação da ação indiscriminada do ser humano, o Parque Estadual do Bacanga continua a sofrer os descasos da falta de fiscalização por parte das pessoas jurídicas competentes, contribuindo para que a área apresente os problemas enumerados acima.

4.6 Infra-estrutura

A infra-estrutura existente em uma determinada localidade é fator primordial para avaliação do núcleo turístico sendo necessária a definição de planos, programas e projetos que visem minimizar as problemáticas estruturais de um determinado pólo, e seja capaz de viabilizar práticas que promovam a satisfação do visitante.

Beni (2003:128) enumerou os subsistemas da infra-estrutura que segundo o autor são os serviços urbanos e o saneamento básico, o primeiro foi conceituado pelo mesmo da seguinte maneira:

> São todos aqueles serviços que competem às atividades-fins do setor público, ou seja, de competência da administração municipal, indispensáveis igualmente à qualidade de vida e a todo empreendimento habitacional ou empresarial que venha ser implantado.

Já saneamento básico é conceituado pelo mesmo autor como "[...]o controle de todos os fatores do meio físico ocupado pelo homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre seu bem-estar físico, mental ou social." Beni ainda salienta que as atividades de saneamento ambiental envolvem principalmente: "abastecimento de água, coleta e disposição de águas residuárias, acondicionamento, coleta, transporte e destino final do lixo, controle da poluição das águas e do ar [...], educação e recreação".

No entanto, os componentes da infra-estrutura que foram enumerados acima, não são diretamente relacionados ao setor turístico, porém uma falha em um desses componentes pode comprometer toda a cadeia turística de um determinado local.

Pode-se enumerar primeiramente como problemática da infra-estrutura nas proximidades do parque a ausência de uma Estação de Tratamento de Esgoto, visto que a inexistência da mesma provoca, inevitavelmente, a drenagem das águas residuárias para dentro do parque, comprometendo a saúde da população, a fauna, a flora e a prática de atividades de lazer e recreação.

É notório que a ausência de uma Estação de Tratamento de Esgoto, não é simplesmente um problema da população circunvizinha ao Parque, e sim de toda a população da cidade de São Luís, fazendo-se necessário a elaboração de Políticas Públicas por parte do estado que tenham como objetivo primordial resolver essa problemática urbana com o máximo de eficácia, visto que se continuarmos com a postura existente nos dias atuais, os atrativos turísticos do litoral da cidade de São Luís e todo o sistema hídrico da ilha estarão comprometidos pelos efluentes líquidos que são eliminados criminosamente e *in natura* na orla marítima e nos rios da ilha do Maranhão.

A poluição das águas proveniente dos aspectos expostos acima, podem se tornar um aliado para disseminação de moléstias oriundas das águas contaminadas e um entrave futuro para o desenvolvimento do turismo na cidade de São Luís e também para inserção do Parque Estadual do Bacanga como roteiro turístico.

Estes problemas somados à ineficiência do sistema de limpeza pública na área circunvizinha ao Parque, maximizam suas problemáticas e contribuem para os transtornos já existentes. Apesar da cidade de São Luís ter evoluído muito no que tange à qualidade dos serviços de limpeza pública, algumas áreas ainda se encontram relativamente desassistidas, sendo mais facilmente visualizado nos adensamentos urbanos recentes que adentram o Parque, como a Vila dos Frades, Vila Alto São Francisco, Vila São Sebastião e Vila Conceição, entre outras; onde uma das alternativas é o lançamento dos resíduos sólidos dentro da unidade de conservação, o que dificulta a sustentabilidade ambiental do Parque e inviabiliza qualquer tipo de prática conservacionista.

Beni (2003:132) pormenoriza a abrangência dos equipamentos e serviços da infra-estrutura turística da seguinte forma:

> Compreendem serviços de assistência à saúde, como Policlínica pública ou privada [...] comuns a todas as áreas urbanas – e que também integram o conjunto da infra-estrutura de um núcleo receptor, dependentes, porém de uma política específica com planejamento e programas dirigidos ao desenvolvimento turístico recreativo.

Como se observa, o Parque Estadual do Bacanga é desprovido de tais equipamentos, já que se trata de uma Unidade de Conservação, no entanto, a cidade de São Luis possui os equipamentos necessários para dar um suporte satisfatório para os visitantes. Beni ainda expõe claramente que a análise da eficiência da infra-estrutura turística deve abranger, entre outras, a seguinte operação:

- Serviços de preservação e conservação permanentes do patrimônio natural e cultural das localidades com vocação turística: Parques Municipais e Regionais, Reservas Naturais, museus, monumentos históricos etc.

É, portanto vital para uma avaliação positiva do pólo turístico, que haja uma eficiência na infra-estrutura da localidade. E como o exposto acima, quando se tratar de uma área frágil como o Parque Estadual do Bacanga, se faz necessário o desenvolvimento de alternativas que visem a preservação e conservação permanente da área, o que não se observa nos dias atuais, nem por parte do poder público nem por parte da população circunvizinha a área.

4.7 Projetos de recuperação das áreas degradadas

O Parque Estadual do Bacanga vem sofrendo interferências antrópicas há várias décadas, isso contribuiu para sua descaracterização e maximização dos distúrbios ambientais na área. Devido a isso, o Relatório do Plano de Manejo (1992) com o afã de otimizar os resultados e cumprir os objetivos preconizados para o mesmo, dividiu o Parque em zonas específicas. Entre as zonas definidas estava a zona de recuperação que é definido como: "aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem e com intensos sinais de degradação, onde pretende-se alcançar o restabelecimento dos recursos naturais[...]"

A delimitação desta área tinha como objetivo geral "deter a degradação dos recursos e deixa-los à recuperação natural, quando possível". E como objetivos específicos:

- Manter livre de qualquer interferência as áreas de recuperação de modo que possam se restabelecer naturalmente;

- Obter a recuperação dos recursos atingidos, de maneira natural, em um tempo mais breve possível;
- Proporcionar temas de pesquisa e monitoramento ambiental.

Contudo, os objetivos propostos para o Parque Estadual do Bacanga, especificamente para a Zona de Recuperação não foram cumpridos e esta área continua a sofrer de forma criminosa as interferências antrópicas, principalmente as provocadas pelas comunidades circunvizinhas.

A ONG AMAVIDA com o intuito de contribuir para a recuperação do Parque Estadual do Bacanga iniciou em 22 de abril de 2004 um projeto que tem como objetivo a recuperação da Reserva Florestal Sacavém localizada dentro dos limites do Parque. O projeto denominado "Campanha Bacanga Floresta Viva Para Todos" visa plantar um milhão de mudas nativas, e tem como parceiros a UFMA, UEMA, Ministério Público Estadual, ALUMAR, entre outras instituições públicas e privadas.

A "Campanha Bacanga Floresta Viva Para Todos" conseguiu plantar até 2004 quinze mil mudas nativas, sendo um avanço na tentativa de recuperar o Parque dos transtornos provocados pela ação impensada do homem. No entanto, apesar de todo o seu significado, essas ações ainda são pontuais, sendo necessárias ações mais ousadas e que contem com o apoio decisivo do poder público estadual para resguardar todo o potencial biótico daquela unidade de conservação.

4.8 Aspectos histórico-cultural

Além de todo o potencial biótico do Parque, há nos seus limites construções antigas que datam do século XVIII, justificando ainda mais a importância de proteção daquele ambiente, pois além de possuir parte significante dos últimos vestígios naturais da cidade e servir como área de recarga para grande parte dos mananciais da ilha, possui vestígios históricos ainda pouco estudados como o Sitio do Físico e o Sítio Piranhenga.

a) Sitio do Físico: localiza-se à margem direita do Rio Bacanga, sendo possível observar as ruínas remanescentes de um dos maiores complexos industriais do Maranhão. Ele recebeu esse nome em homenagem ao Físico Mor da Província do Maranhão, o Senhor Antônio José da Silva Pereira que chegou a essa província por volta de 1798, dando início imediatamente a construção desse grande empreendimento no Sítio Santo Antônio das Alegrias, hoje conhecido como Sítio do Físico.

O terreno do Sítio corresponde a 631.309 m2, possuindo 16.000 m2 de ruínas arqueológicas compostas pela casa grande, senzala, praça, igreja, estrebarias, curtume, 84 tanques de curtimento, a primeira fábrica de velas do Maranhão, uma indústria de beneficiamento de arroz, um calabouço composto de 6 celas, 12 prisões em forma triangular e 3 poços de 4 metros de diâmetro cada.

Foto 03: Sítio do Físico

No entanto, apesar de todo o seu significado histórico, o Sítio do Físico ficou por muito tempo exposto ao vandalismo, ignorância e insensibilidade de pessoas que não conseguem mensurar o valor do sítio para a história de São Luis e do Maranhão, sendo extraído as pedras que dão ao sítio um caráter peculiar. Contudo, não foi possível apagar por completo os registros arqueológicos lá existentes, havendo a interferência do Poder Público na tentativa de resguardar uma parte da história do Maranhão. O sítio foi então reconhecido pelo Conselho Estadual de Cultura do Maranhão em 13 de maio de 1980, data de seu tombamento, pelo Decreto Estadual nº. 7.663 no dia 23 de junho de 1980, e reconhecido a sua importância a nível nacional pelo Processo n°. 1.017-T-80, além de ser inscrito no livro de arqueológico e paisagístico com a inscrição de nº. 82.

O acesso ao sítio é facilitado devido as estradas abertas no interior do Parque, em contrapartida inexiste sinalização, e a única placa que existia foi danificada pelo tempo. O que pode promover transtornos para os visitantes.

b) Sítio Piranhenga: localiza-se à margem direita do Rio Bacanga, entre os conjuntos Parque Pindorama, Parque dos Nobres e o Sítio do Físico, distando 5 quilômetros

do centro da cidade, é caracterizado como sítio histórico ecológico e sua fundação data do século XVIII.

Silva (2005) descreve que o nome do sítio vem do grego "*Pyros*", que significa fogo, acrescido do vocábulo tupi guarani *"nhenga*", que significa pedra. Ou seja, esse nome se dava devido o fogo que saia dos fornos que produziam cal a partir da casca do sarnambi.

O sítio possui 42 ha onde se podem encontrar poços antigos, fornos de cal, ruínas da senzala, uma escadaria que promove o acesso à parte alta do sítio, a casa grande em estilo colonial português, a capela de São Benedito Preto com fachada revestida com azulejo em alto relevo e interior também revestido por azulejos portugueses e franceses originais, 36 ha de área verde preservada e um mini-zoológico com araras azuis, tucano, garças, guarás, pavões, macaco prego, gato maracujá, quati, jabuti, entre outros animais.

No sítio funciona também a sede do Centro Educacional e Profissionalizante do Maranhão (CEPROMAR), ONG de origem francesa que possui políticas filantrópicas com o objetivo de inserir os jovens carentes no mercado de trabalho. Essa instituição existe há 30 anos e foi fundada pelo padre francês João de Fátima Maranhão Brasil.

4.9 Aspectos socioeconômicos da população residente na área de entorno ao Parque Estadual do Bacanga

O Parque Estadual do Bacanga durante décadas vem sofrendo com a intensa migração de pessoas de diversos lugares do Estado para o que seria sua zona de amortecimento e até mesmo para dentro dos seus limites. Devido a isso, se faz necessário a elaboração de projetos que visem absorver a população circunvizinha para compor os setores

operacionais de qualquer programa que tenha como objetivo o aproveitamento do Parque Estadual do Bacanga pela atividade turística em São Luís.

De acordo com o relatório do Plano de Manejo (1992:54):

> A instalação das invasões no lado interno do entorno do parque segue um processo histórico que vem avançando sobre os seus limites desde quando a região era protegida apenas como Floresta Protetora dos Mananciais da Ilha de São Luís. Este fato levou a redução da área do parque em 1984. Todavia, como não foram tomadas medidas preventivas que detivessem o avanço das invasões, hoje se encontram instalado no seu interior [...], os bairros do Coroadinho, Vila Conceição, Primavera, Vila dos Frades, Bom Jesus, Vila São Sebastião, COHEB, Vila Itamar, Vila Esperança, Vila Sarney Filho e parte do Maracanã.

Essa situação relatada no Plano de Manejo, no ano de 1992, ainda se constitui como uma realidade até os dias de hoje, as invasões crescem de forma dinâmica, porém desorganizadas para dentro dos limites do parque, sendo este, passível futuramente de novas subtrações em sua área atual. Entretanto, enquanto esses fenômenos ocorrem, não são observadas medidas preventivas por parte do Poder Público com o objetivo de frear as ocupações irregulares na área do Parque Estadual do Bacanga.

Com o objetivo de inferirmos qual a forma mais adequada de inserção da população circunvizinha ao parque nos processos de conservação do mesmo, e visando também perceber de que forma essa população pode contribuir sustentavelmente para a readaptação e manutenção do parque, foi realizada uma pesquisa amostral, sendo aplicado cem questionários nos bairros: Vila dos Frades, Vila Conceição e Vila São Sebastião, onde o critério usado para escolha desses bairros, foi a proximidade dos mesmos com a área delimitada do parque através do decreto de n° 9.550 de 10 de abril de 1984, que já tratamos no capítulo 4.

No que tange especificamente à pesquisa, percebeu-se que a grande maioria dos entrevistados, cerca de 58%, é originária do interior do estado (ver gráfico1). Isto mostra que o êxodo-rural não é um problema das décadas de 1970 e 1980 quando os grandes empresários

agrícolas se deslocavam do centro-sul do Brasil em direção ao interior do estado estimulados pelos incentivos fiscais dados pelo governo, provocando assim a fuga do pequeno agricultor com todo seu núcleo familiar para as capitais e outras cidades, sempre em busca de uma nova perspectiva de vida, já que esses atores sociais ficaram à margem do processo de modernização agrícola do interior do estado, sobrando como última alternativa, migrar em busca de melhores condições de vida. Essa problemática é um processo ainda dinâmico que ocorre cotidianamente o que justifica os dados elevados, apresentados no gráfico abaixo.

Gráfico 01-Procedência

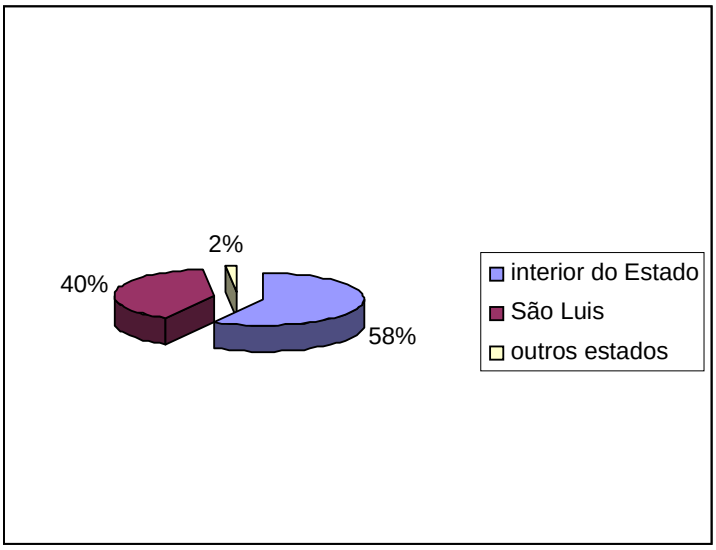

Contudo, através dos dados acima é possível notar que houve uma queda considerável na aspecto migratório em relação a última década, já que em 1992, a população oriunda do interior do estado, de acordo com o Plano de Manejo, correspondia a 89,8%. Porém, o motivo pelo qual as pessoas migram para São Luís ainda é predominantemente o mesmo; a busca por emprego, constatado em 47% dos entrevistados (ver gráfico 2).

Em 1992, esses números chegavam a 59,9%, sendo perceptível que houve uma acentuada retração em relação à motivação do êxodo das pessoas que moram no entorno do

parque, isso se dava basicamente devido a “marginalização” do homem do campo no processo de modernização agrícola, que já foi mencionado anteriormente.

Gráfico 02-Motivo de mudança para São Luís

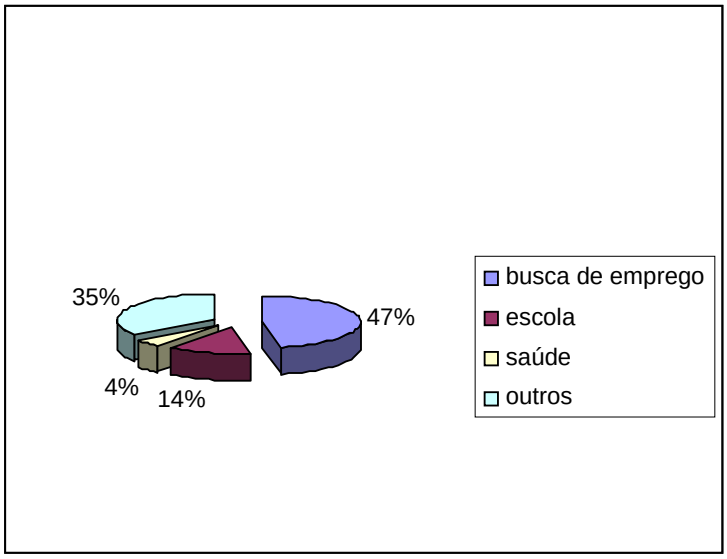

.

No que se refere ao tempo de residência dos mesmos na área do parque, foi constatado que 72% da população estão na área a mais de onze anos (ver gráfico 3), isso é facilmente entendido, por dois fatores básicos, o primeiro é que a migração campo-cidade foi mais dinâmica nas décadas de 1970,1980 como ressalta SILVA(1990), e é confirmado pelo Plano de Manejo de 1992 onde é exposto que 43% da população já viviam a mais de cinco anos no local. O segundo é que inexistiam políticas públicas de ocupação do solo, na cidade de São Luis, e devido isso as pessoas que chegavam à cidade se deslocavam para as áreas adjacentes ao parque e por lá ficavam já que os bairros construídos posteriormente pelo governo, através da Companhia de Habitação (COHAB), não eram acessíveis àquela população, tendo como uma das poucas alternativas fixar-se definitivamente no local.

Os dados acima expostos, se analisados de forma combinados, nos levam a conclusão de que a migração campo-cidade ainda ocorre de forma muito acentuada nos dias atuais, acontecendo uma dinamização ainda muito significativa.

Essa migração era ocasionada pela desestruturação da agricultura familiar e pela falta de políticas públicas de fixação do homem do campo, como ressalta Silva (1990), mas foi maximizada, sobretudo pela busca cada vez mais freqüente por escolas, e também de melhores condições de saúde, devido ao sucateamento do setor de saúde e educacional no estado, e principalmente no interior do mesmo.

Gráfico 03-Tempo de residência no local

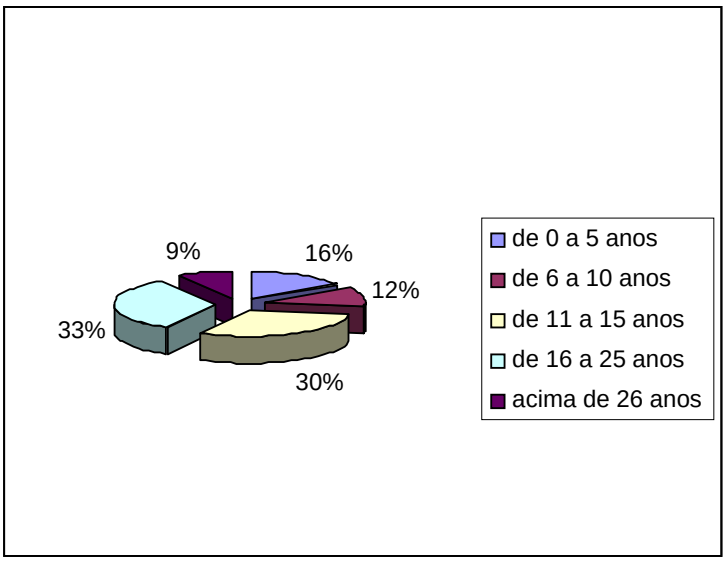

No que tange a escolaridade, 8% dos entrevistados são constituídos por pessoas que nunca freqüentaram a escola, 49% não terminaram o ensino fundamental, e apenas 14% conseguiram terminar o ensino médio, ou seja, apenas 15% dos indivíduos que começaram suas atividades escolares, conseguiram terminar o ensino médio, configurando-se como um fator extremamente preocupante (ver gráfico 4).

Já em 1992, 18,9% da população nunca tinham freqüentado a escola, enquanto 47,5% da população não tinham concluído ainda o ensino fundamental.

Gráfico 04-Escolaridade

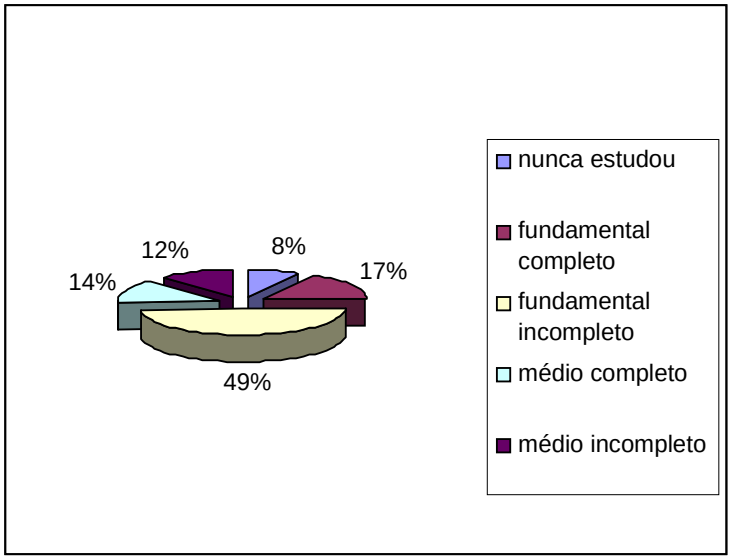

Essa situação influi diretamente na ocupação da População Economicamente Inativa (PEI), ou seja, a população que possui idade hábil para o trabalho, no entanto por motivos diversos, encontra-se fora do mercado. De acordo com os dados da pesquisa aproximadamente 76% da população se encontra desempregado (ver gráfico5), constituindo-se um número muito elevado em relação a 1992, quando 51,7% da população estavam nessa situação.

Em relação ao índice elevado de desempregados, que foram expostos acima, podemos inferir que os indivíduos que se deslocavam em direção a São Luís, motivados pela busca de empregos, em muito dos casos, sabiam apenas manusear os instrumentos agrícolas, ou trabalhar na construção civil, já que era uma das poucas atividades econômicas que não exigiam um grau mais elevado de escolaridade, o que explica também os índices elevados de pessoas que não terminaram pelo menos o ensino fundamental.

Esses índices de desempregopodem também ser entendidos pela exigência cada vez maior do mercado de trabalho, onde os indivíduos com uma melhor escolaridade e qualificação tem mais chance de empregabilidade.

Gráfico 05-Ocupação

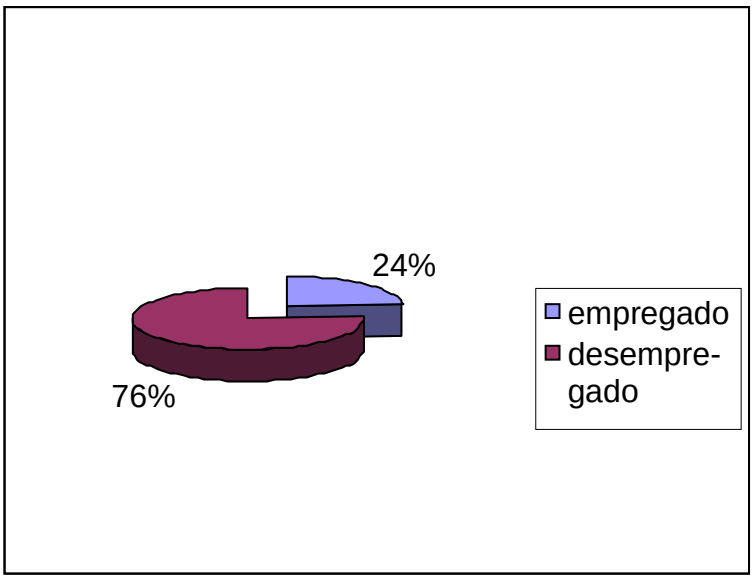

Como vimos acima, cerca de 57% dos entrevistados são constituídos por semi-analfabetos (ver gráfico 4), estando "marginalizados" em relação ao mercado. O que proporciona várias problemáticas tanto para o poder público, que tem o papel de traçar políticas públicas visando a inserção dessa "massa" no mercado e melhorar a qualificação profissional e o nível de escolaridade dos mesmos, o que não é feito com eficiência; transtornos para o parque, visto que muitas vezes resta como alternativa para aqueles que não são absorvidos pelo mercado a utilização irracional dos recursos da unidade de conservação; para a população de São Luís que sofre com o aumento da violência, ocasionada muitas vezes pela falta de oportunidade daquela comunidade, e a própria população circunvizinha ao parque que fica à margem do sistema tendo que se submeter ao subemprego, e até à criminalidade.

Os dados acima expostos, quando somados, ainda irão contribuir para a compreensão da baixa renda familiar ali verificada. De acordo com a pesquisa realizada em 1992, 56,9% da população recebia até dois salários mínimos, hoje encontramos números próximos a 85% (ver gráfico 6).

Gráfico 06-Renda familiar

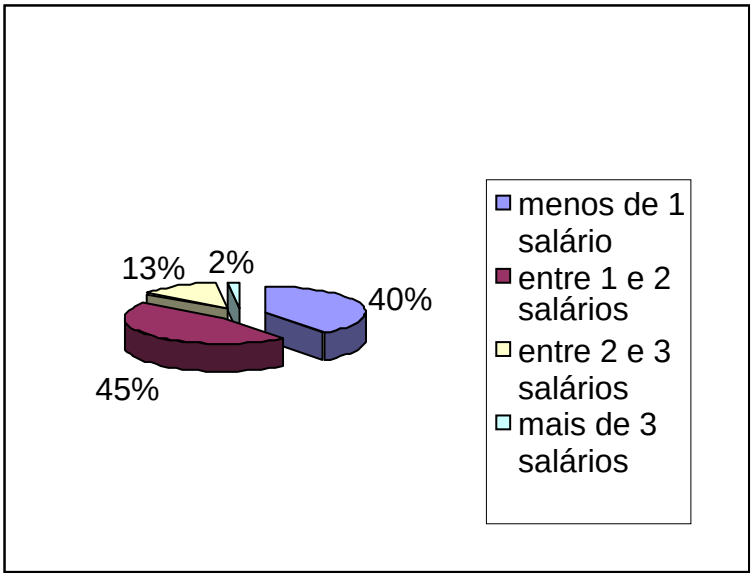

Devido a isso, é que parte da população circunvizinha ao parque, utiliza o mesmo como alternativa de complementação da renda familiar, em atividades diversas que vão desde a extração de frutas para comercialização, da extração da madeira para fazer carvão, até a extração de pedras e barro.

De acordo com os dados obtidos, aproximadamente 20% da população utilizam o parque com o objetivo de complementar a renda familiar (ver gráfico 7). Contudo, essas práticas contribuem para a descaracterização daquele ambiente, sendo salutar a elaboração de projetos que visem adequar essa utilização aos ideais de sustentabilidade.

Em uma entrevista realizada com o Tenente Jorge Bernardo Júnior, especialista em policiamento ambiental do Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão, foi exposto pelo mesmo que os índices verificados na pesquisa, apesar de se constituírem de apenas 20% da população, configura-se como um absurdo, visto que aquela área por ser um Parque, não são aceitáveis as formas de aproveitamento econômico ali existentes.

Gráfico 07-Utilização do parque pela população

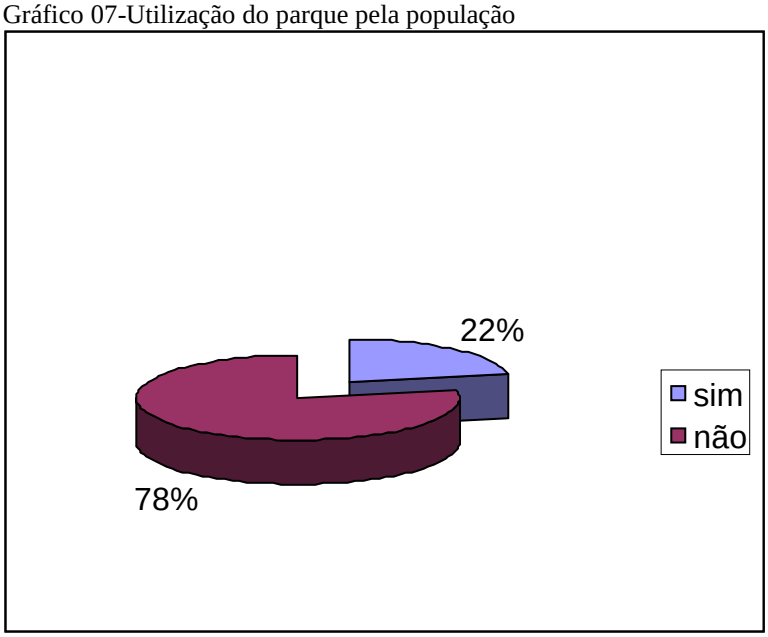

Não se pode esquecer que o próprio Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em seu artigo 11 é bem claro em ressaltar que aquela área tem como objetivo fundamental a preservação dos recursos ambientais, sendo passível apenas de utilização econômica de forma indireta, o que não é observado. O Tenente Jorge Bernardo Júnior ainda ressalta que ocorre a extração, tanto vegetal quanto mineral, sendo que a extração vegetal dos frutos existentes no parque é uma prática estimulada pelo próprio Batalhão de Polícia Ambiental, enquanto a extração de produtos lenhosos para produção do carvão mineral e construção civil, e a extração de pedras e barros também para a construção civil, não são tolerados. Havendo, contudo, a ocorrência desse delito mesmo em pouca freqüência, constituindo-se um fator preocupante para a preservação da área.

Com relação à educação ambiental, 34% da população afirmaram que são desenvolvidos projetos de educação ambiental através de instituições locais como igrejas, colégios, clube de mães e associação comunitária, entre outras, (ver gráfico 8).

Gráfico 08-Existência de projetos de educação ambiental na comunidade

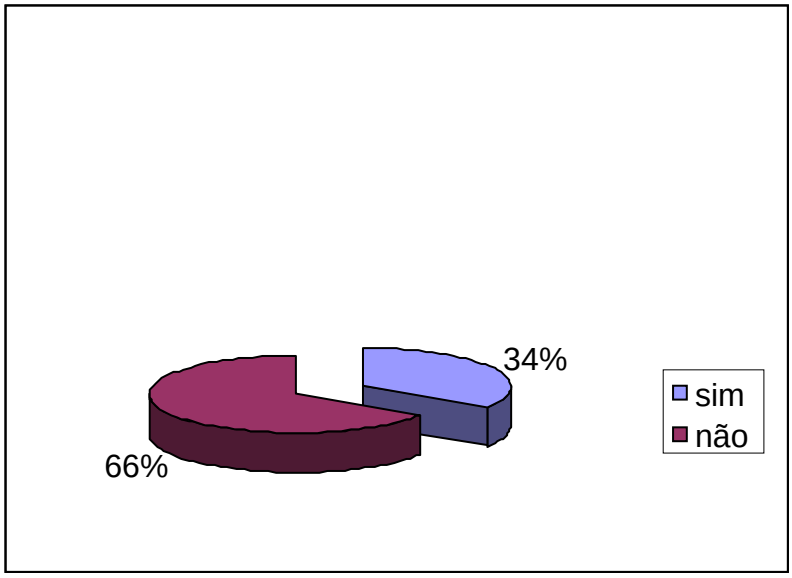

Contudo, esses dados foram refutados, através de uma visita técnica em algumas instituições que atuam na área; a saber: a Cooperativa Educacional, Cultural, Esportiva e de Lazer (COEDUC); o Batalhão de Policia Ambiental; a Escola Paroquial Frei Alberto; a Fundação Bradesco; e as Unidades Integradas Professor João lima sobrinho, Rubem Almeida, e Darcy Ribeiro. Através dessa visita foi possível perceber que as escolas, que se constituem como ferramentas indispensáveis para o processo de educação e sensibilização ambiental, não desenvolvem projetos com essa finalidade, apresentando-se de forma passiva frente a essa problemática. A situação é mais grave quando se trata das instituições públicas, estas só desenvolvem projetos nessa perspectiva, quando os mesmos são contemplados por programas a nível municipal, como o Projeto Turismo Educativo que atuou nas Unidades Integradas Darcy Ribeiro, e Professor João Lima Sobrinho no ano de 2005. Contudo, não são desenvolvidos pelas escolas projetos semelhantes e, principalmente, que envolvam a comunidade nessas discussões, que é uma prática sugerida nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), e na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB), lei N° 9394 de 1996.

No entanto, faz-se necessário ressaltar a atuação do Batalhão de Polícia Ambiental. Esta instituição desenvolve nas escolas dos bairros circunvizinhos ao parque projetos sociais com a finalidade de sensibilizar ambientalmente a comunidade, e valorizar auto-estima da população. Entre as metodologias utilizadas pelo Batalhão, destacam-se as palestras, a exposição de filmes educativos, além de receber as crianças no parque para visitação técnica. Esses projetos têm como característica o envolvimento da comunidade como um todo, não estando restrito à comunidade estudantil. O Tenente Jorge Bernardo Júnior, ainda destaca a importância da sensibilização ambiental como um instrumento eficaz para a preservação daquela área, e não somente à fiscalização como instrumento de coerção.

Devido o engajamento de poucas instituições na tentativa de sensibilizar a população, é que 80% dos entrevistados desconhecem o que é uma unidade de conservação e 57% desconhece que o Parque Estadual do Bacanga é uma unidade de conservação e por isso é protegida por lei (ver gráficos 9 e 10). Já em relação aos dados apresentados no Plano de Manejo elaborado em 1992, percebe-se que houve uma elevação discreta no grau de informação da população, já que naquele momento 70,4% da população não sabiam que o Parque Estadual do Bacanga era uma área de preservação.

Esse sensível aumento, no que tange a informação da população circunvizinha, pode ser reflexo do trabalho desenvolvido pelo Batalhão de Polícia Ambiental junto á comunidade. Contudo, caso outras instituições pontuassem a questão ambiental em suas discussões, esses índices poderiam ser mais animadores. As próprias instituições de ensino superior da cidade de São Luis, não possuem um trabalho direcionado à comunidade, que tenha como objetivo a sensibilização da população, o que poderia contribuir sobremaneira na preservação daquela unidade de conservação.

Gráfico 09-Informação sobre unidade de conservação

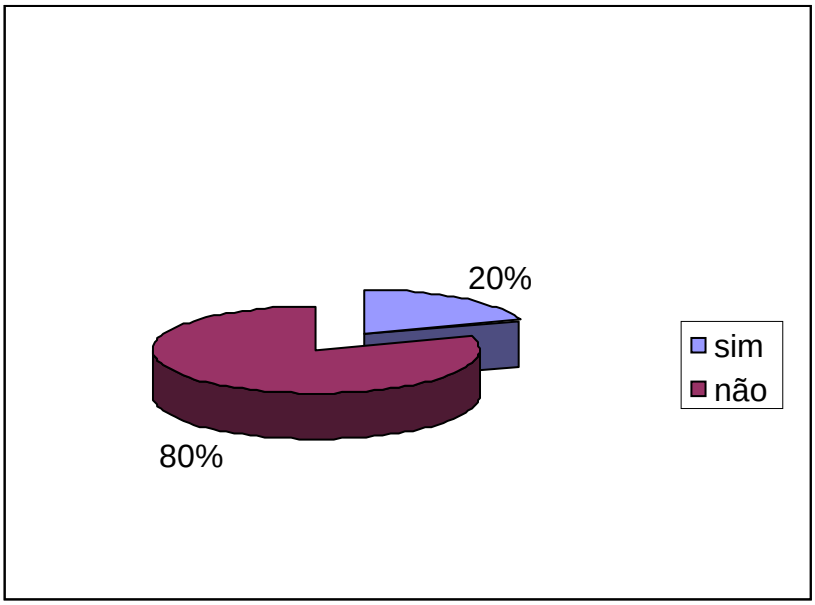

Gráfico 10-Informação de que o Parque Estadual do Bacanga é uma UC

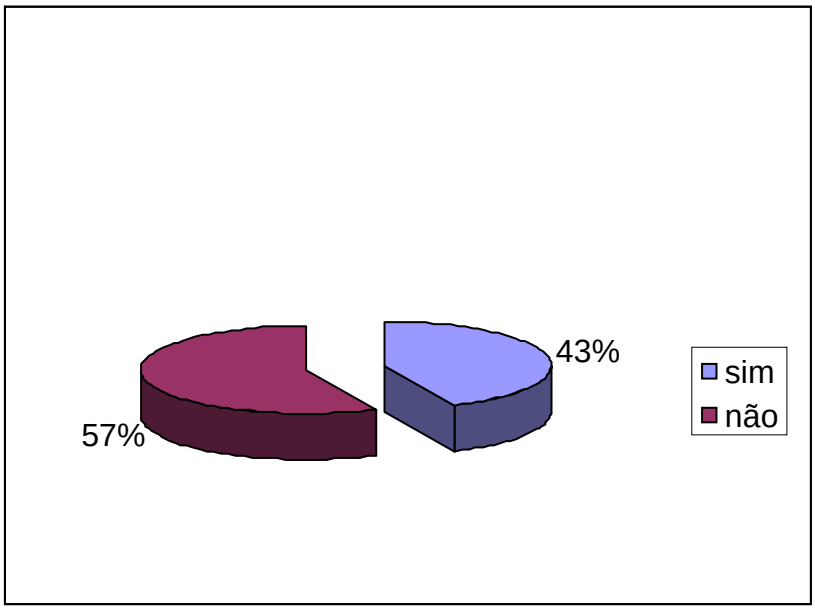

Outro dado considerável, é que 46% da população não se sentem seguras com a fiscalização existente no parque (ver gráfico 11), este dado acima é confirmado pelo Tenente Jorge Bernardo Júnior; o mesmo afirma que o contingente do Batalhão de Polícia Ambiental está cinco vezes abaixo da previsão estabelecida, possuindo hoje, apenas 100 homens, que são responsáveis pelo policiamento ambiental em todas as áreas protegidas por lei, do estado do Maranhão.

Gráfico 11-Satisfação sobre a fiscalização

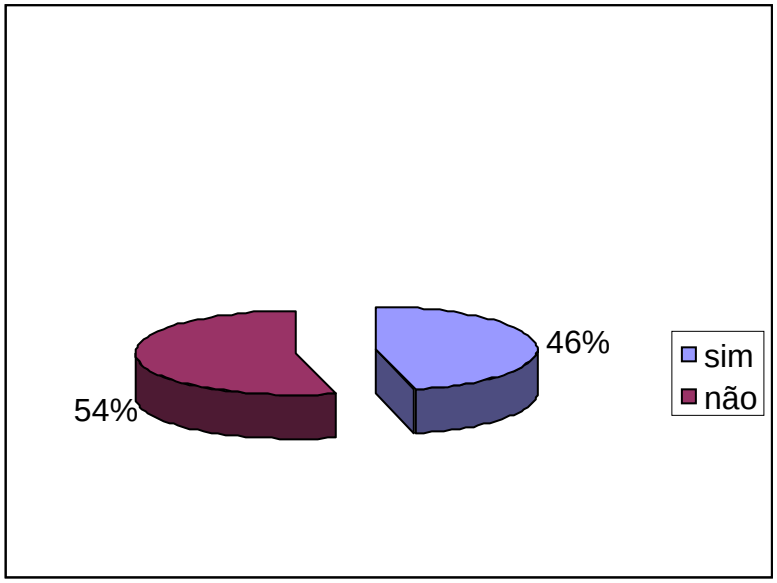

Isso nos leva a inferir que a falta de informação sobre o Parque e sobre a necessidade de mantermos conservado aquele ambiente para melhoria da qualidade de vida da população, somados a ineficiência da fiscalização, favorecem a utilização irracional dos recursos da área, tanto para complementar a renda familiar como foi exposto acima, quanto para depósito do lixo doméstico.

Entretanto, no que se refere à limpeza pública, é necessário ressaltar que houve uma melhoria considerável nos últimos anos. Em 1992, a coleta de lixo alcançava apenas 19,4% da população, forçando os outros 80,6% a darem um destino inadequado aos seus resíduos sólidos, hoje a coleta de lixo alcança aproximadamente 69% daquela população. Todavia, ainda se constitui como fator de preocupação o destino que o restante da população dá para o lixo doméstico, onde 13% dizem queimar os seus resíduos sólidos e 18% jogam o lixo dentro da área do parque (ver gráfico 12), o que também contribui para o desequilíbrio ambiental na unidade de conservação.

Gráfico 12-Destino do lixo doméstico

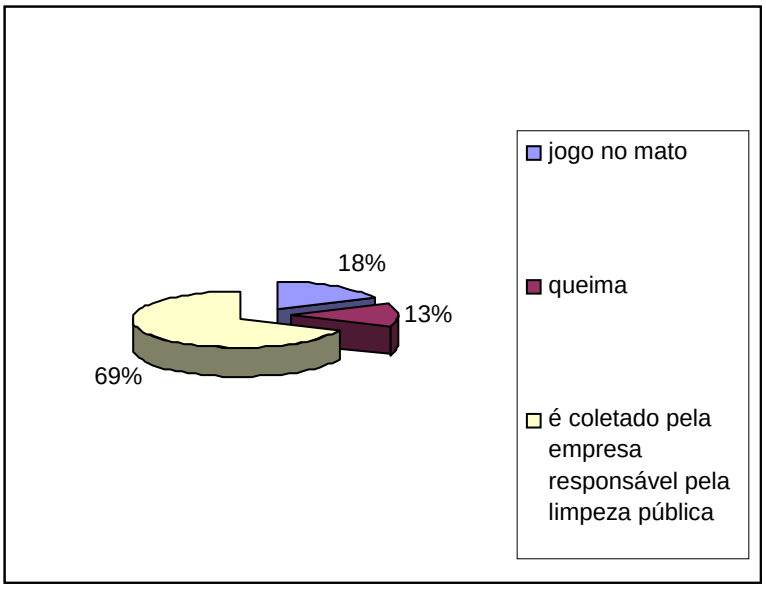

A gravidade dessa constatação é animada pela verificação de que 87% da população entrevistada demonstram estar dispostos a prestar colaboração para preservação daquele ambiente (ver gráfico 13). Já em 1992, esses números chegavam apenas a 60,1%.

Gráfico 13-Disposição em colaborar com a preservação da área

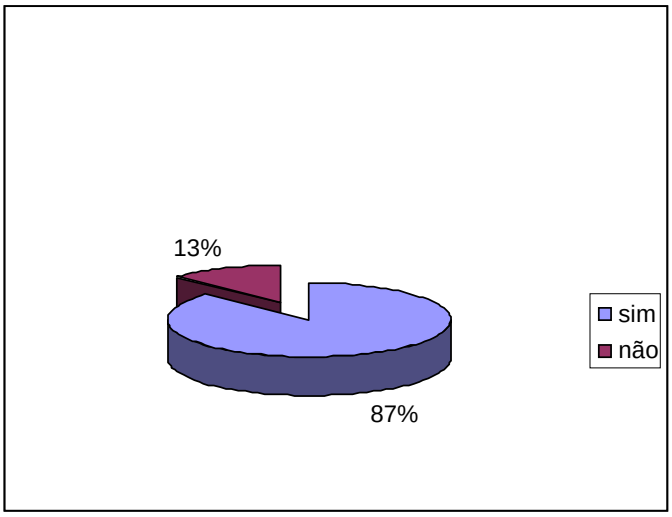

E por fim, quando questionados se havia alguma problemática na sua comunidade, 88% responderam de forma afirmativa, destacando-se como maiores necessidades da comunidade, emprego com 25% e a construção de uma área de lazer também com 25%.(ver gráfico 14 e 15).

Gráfico 14-Percepção das problemáticas do bairro pela população

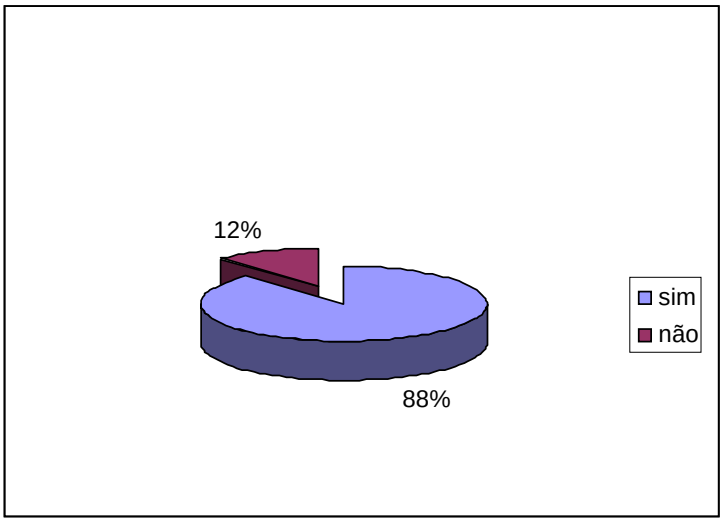

Gráfico 15-Problemas mais significativos da comunidade

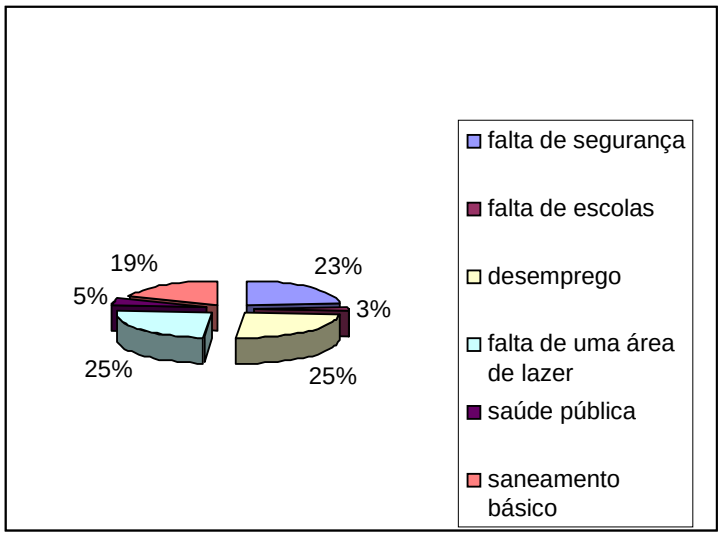

Faz-se necessário ressaltar ainda que tanto a geração de emprego, quanto a criação de uma área de lazer podem ser resolvidos com o aproveitamento econômico sustentável daquele ambiente, bastando o Poder Público sair da inércia, que hoje observamos e se responsabilizar pela construção de alternativas que consigam adequar a utilização econômica do parque, gerando assim emprego e renda, aos princípios básicos de conservação ambiental,

de forma a garantir tanto a sustentabilidade do ambiente, quanto o respeito à legislação ambiental.

5 DIFICULDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA TURÍSTICA SUSTENTÁVEL PARA O PARQUE ESTADUAL DO BACANGA

O Parque Estadual do Bacanga vem durante décadas sofrendo vários distúrbios ambientais proporcionados pela utilização irracional dos seus recursos, como já foi tratado no capítulo anterior. Estes distúrbios são os responsáveis pela descaracterização de parte da unidade de conservação, e consequentemente podem se tornar os responsáveis pela total degradação daquele ambiente, se medidas preventivas não forem tomadas com o afã de se resguardar todos os recursos biogeográficos que ainda são encontrados no local. Há a necessidade também de se adequar uma atividade econômica que possa contribuir sobremaneira para o aumento da renda familiar da população circunvizinha. Contudo essa atividade tem que obedecer às normas estabelecidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que discorre sobre as formas legais de utilização de todas as categorias de unidades de conservação, como podemos ver no artigo 11 do SNUC:

> O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Como podemos ver na citação acima, os objetivos fundamentais dos parques nacionais são de forma simplificada: a preservação, a educação, o desenvolvimento de atividades de lazer, e o turismo ecológico. Destas, apenas o turismo e o lazer podem ser utilizados para captação de renda, como também, a nível macro, servirão para contribuir com a permanência do turista na cidade de São Luis.

Contudo, há alguns fatores que contribuem para não utilização do Parque Estadual do Bacanga como uma ferramenta turística, e estes fatores podem favorecer ainda mais a

descaracterização da área, se não forem tomadas pelo poder público, medidas eficazes no sentido de se contornar esses obstáculos.

Entre os fatores que mais contribuem para a não introdução de uma proposta de aproveitamento sustentável para a unidade de conservação, podemos destacar: a não implementação do Plano de Manejo, juntamente com a ineficiência da fiscalização; a ineficiência na educação ambiental e a falta de políticas públicas de ocupação do solo.

O Plano de Manejo, segundo a lei n° 9.985/2000 que instituem as unidades de conservação é:

> Um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

O Parque Estadual do Bacanga, como já foi exposto no capítulo 4, possui um Plano de Manejo. Sendo importante ressaltar que a efetivação deste documento de forma prática, só é conseguida com a implementação do mesmo, disciplinando assim a utilização da área e determinando o seu zoneamento de forma compatível com a unidade de conservação.

Porém, a efetivação do Plano de Manejo através de sua implementação não foi realizada devido vários fatores, entre eles podemos citar: a deficiência orçamentária do órgão instituído para esse fim, no caso a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), já que o Estado não repassou os recursos que seriam destinados para a implementação daquele documento, trazendo com isso conseqüências danosas para o parque. Outro fator que contribuiu para não implementação do mesmo, diz respeito à não coibição por parte do Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão da entrada das pessoas que possuem o intuito depredatório, e atuam sobre a área do parque. Devido a isso, os recursos minerais e vegetais da unidade de conservação têm sido constantemente subtraídos; contribuindo ainda para esse fim o número

reduzido de guardas-florestais e a inexistência de guaritas nas principais vias de acesso à área do parque.

No entanto, percebe-se que hoje há uma sinalização positiva para a implementação do Plano de Manejo, sendo que os fatores que contribuem para esse fim são: o repasse de recursos do Consórcio de Alumínio do Maranhão (ALUMAR) via compensação ambiental, e a revisão do Plano de Manejo realizada em 2002. A compensação ambiental está estabelecido no artigo 36 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação como podemos ver abaixo:

> Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.
> § 1o O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.
> § 2o Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

Outro fator que contribuirá para a implementação do Plano de Manejo é a possível realização de uma campanha de sensibilização ambiental a partir do mês de abril do corrente ano, junto à população do entorno, sendo executada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA).

É importante salientar que a sensibilização ambiental é de extrema importância, visto que quando se pensa em sustentabilidade, há uma ligação direta com a prática da educação ambiental, como ressalta Gusmão (1997:91). No entanto a falta de projetos de educação ambiental, especialmente para a população do entorno se constitui como um dos fatores que mais contribuem para a não implementação de uma proposta de aproveitamento sustentável para o Parque Estadual do Bacanga.

É pertinente colocar que as discussões sobre educação ambiental, têm tido nos últimos anos uma crescente dinamicidade. O Ministério da Educação e do Desporto através da Coordenação de Educação Ambiental (1998) expõe que em uma pesquisa realizada em 1997 pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), 95% dos brasileiros, concordaram que a educação ambiental deveria ser obrigatória. Ou seja, a maioria absoluta entende que esta é a grande chave para a mudança das pessoas em relação ao meio ambiente onde vivem. Não podemos esquecer também que ocorreu uma evolução na jurisprudência ambiental brasileira, sobretudo no que se refere à Constituição Federal no CAPÍTULO VI que trata do meio ambiente, e que tornou a educação ambiental obrigatória, como podemos observar abaixo:

> Artigo 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
> §1° Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público;
> VI-promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente;

Além da Constituição, a lei Federal de número 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente colabora para o mesmo fim. O texto desta lei salienta que a educação ambiental seja ofertada em todos os níveis de ensino. Não podemos desconsiderar também a importância dos temas transversais descriminados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para a implantação da educação ambiental no Brasil.

A coordenação ambiental do Ministério da Educação (MEC) produziu um documento onde destacou em uma das seções as principais características da educação ambiental, entre outras ela deve ser: dinâmica, transformadora, participativa, abrangente, globalizadora, permanente e contextualizadora.

A educação ambiental deve ser dinâmica, no momento em que ela torna os indivíduos e a comunidade consciência do seu meio ambiente e adquirem o conhecimento, os

valores, as habilidades, as experiências e a determinação que os torna aptos a agir individual e coletivamente, e resolver os problemas ambientais. Ela deve ser transformadora visto que ela possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades capazes de induzir mudanças e atitudes. Ela deve ser participativa já que atua na sensibilização e conscientização do cidadão, estimulando a participação individual nos processos coletivos. Deve ser abrangente, no momento em que ela extrapola as atividades internas da escola tradicional, devendo ser oferecida em todas as fazes do ensino formal, envolvendo ainda a família e a coletividade. Ela deve ser globalizadora, visto que deve considerar o ambiente em seus múltiplos aspectos e atuar com visão ampla de alcance local, regional e global. Deve ser permanente, pois a evolução do senso crítico e a compreensão da complexidade dos aspectos que envolvem as questões ambientais se dão de modo crescente e continuado, não justificando sua interrupção. E ela também tem que ter como característica a contextualização, ou seja, a educação ambiental deve atuar diretamente na realidade da comunidade, sem perder de vista sua dimensão planetária.

Por isso, antes de se inserir o turismo de forma sustentável na área do Parque Estadual do Bacanga tem que se ter cuidado em não tornar a atividade dita como "sustentável", em mais uma atividade que venha comprometer o parque e os recursos florísticos e faunísticos encontrados em seus limites, para isso a população circunvizinha tem que ter conhecimento das suas competências de modo a adicionar forças para a manutenção daquela área enquanto unidade de conservação. Mas, para que a comunidade perceba a sua importância para a conservação daquela área, ela deve se sentir envolta nas problemáticas ocasionadas pela descaracterização do parque, e para isso é salutar que as características acima citadas (dinâmica, transformadora, participativa, abrangente, globalizadora, permanente e contextualizadora) sejam realmente discutidas e problematizadas, não somente em projetos

que privilegiam o exaurimento dos conceitos teóricos, mas que consigam englobar de forma dinâmica, sistêmica e contextualizada a teoria à pratica.

E por fim, ainda podemos destacar como fator que contribui para a não implementação de uma proposta de aproveitamento turístico sustentável para o parque, a falta de políticas públicas de ocupação do solo.

Durante décadas a ilha do Maranhão serviu como destino para o homem do campo, que não possuía mais nenhuma possibilidade de permanecer no interior, devido a especulação imobiliária crescente, a grilagem e a migração de grandes empresários para o interior do Estado, o que resultou na expulsão de inúmeras pessoas. Esses retirantes tinham como alternativa a cidade de São Luís, no entanto ao chegar na cidade não existia nenhuma Política Pública de ocupação do solo, como expõe SILVA (1990).

Devido essa deficiência, o migrante via-se forçado a ocupar as terras protegidas pelo estado, entre eles a área do Parque Estadual do Bacanga. Surgiram então no entorno do parque vários bairros, que possuíam mínimas condições de infra-estrutura, e contribuíram sobremaneira para a descaracterização do parque enquanto unidade de conservação e dificultando a implementação de uma proposta sustentável que garanta a sobrevivência daquela unidade de conservação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para melhor proteger as áreas de grande valor fitogeográfico e paisagístico, foram criadas em todo o mundo as áreas protegidas pelo Estado. Inicialmente essa prática foi percebida nos Estados Unidos da América (EUA), chegando ao Brasil alguns anos depois, e foram denominadas de unidades de conservação.

Em relação às unidades de conservação, podemos afirmar que estas concentram um conjunto complexo de ecossistemas de grande valor biogeográfico. Contudo, para se garantir a manutenção florística e faunística dessas áreas há a necessidade de se implementar o aparato jurídico já existente, que tem como finalidade resguardar aquele ambiente das atitudes e atividades "irracionais" do ser humano.

Porém essa proteção não se dará apenas com a elaboração, mas há a necessidade de se "agilizar a aplicabilidade da lei, não fazendo distinção a quem a mesma será aplicada" (REIS: 1993).

Em todo o mundo essas unidades são utilizadas, como instrumento para captar recursos e ampliar a oferta de emprego e, conseqüentemente, a renda de vários países, um exemplo claro podemos perceber no Parque Nacional de Yellowstone e no Parque Nacional de Yosemite nos Estados Unidos da América (EUA) que recebem milhares de visitantes durante todo o ano, contribuindo sobremaneira para a ampliação da População Economicamente Ativa (PEA) naquela localidade.

Contudo, no Brasil essa situação se apresenta de forma diferente, a grande maioria das áreas protegidas pelo estado não são utilizadas para atrair visitantes, e contribuir para o desenvolvimento da atividade turística. Pelo contrário, não há um mecanismo eficaz de proteção para essas áreas, o que concorre para constante degradação e descaracterização visualizadas nas áreas protegidas em todo o Brasil.

Percebe-se também que o problema ambiental não é fruto de uma deseducação local, e sim fruto de uma problemática que faz parte de um contexto maior: o problema ambiental brasileiro, acrescido dos problemas sociais, político e econômicos.

Por isso que quando se analisa os transtornos ambientais em que esta envolto o Parque Estadual do Bacanga, não podemos desconsiderar o contexto geral.

O Parque Estadual do Bacanga se apresenta como uma reserva da fauna e da flora primitiva da ilha do Maranhão, contudo tem sofrido passivamente durante décadas a ação antrópica irracional, inviabilizando a sua utilização turística sustentável e contribuindo para sua descaracterização enquanto unidade de conservação.

Contudo, para a inserção do turismo sustentável na área do Parque Estadual do Bacanga, e para que essa utilização corresponda aos objetivos para o qual foi criada aquela unidade de conservação, o poder público deve dotar aquela área de recursos humanos suficientes para resguardar o ambiente de forma eficaz; aplicar as leis que protegem as unidades de conservação; implementar o seu Plano de Manejo e, sobretudo, desenvolver políticas de educação ambiental para todos os níveis de ensino, pois não se pode conceber nenhuma atividade dita “sustentável” sem se pensar em educação, visto que só a partir da educação é que se constrói indivíduos conscientes da sua função na sociedade, e da sua função enquanto cidadão.

A partir da implementação de um plano de manejo é possível viabilizar uma política turística no Parque Estadual do Bacanga, com base nos princípios de sustentabilidade, partindo da elaboração de um inventário específico e detalhado do local, que fornecerá dados sobre o potencial natural (cênicos, recursos remanescentes ou em extinção), atrativos histórico-cultural(sítios históricos, arqueológicos), dentre outros. E a partir deste levantamento estabelecer as atividades e estruturas possíveis de serem implementadas na área, os equipamentos e serviços a serem disponibilizados e demais necessidades identificadas.

No entanto, caso a inserção do turismo naquela área não considere os princípios básicos da sustentabilidade, esta atividade vai ser apenas mais uma que contribuirá para o mesmo fim: a degradação e descaracterização daquela área enquanto unidade de conservação.

Faz-se necessário, pois, conscientizar a população circunvizinha ao parque sobre a importância daquele ambiente para melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social da própria população, e mostrar para os mesmos que o Parque Estadual do Bacanga pode ser utilizado turisticamente, gerando renda para manutenção do mesmo e oportunidades de emprego, e conseqüentemente, ampliar a renda da população autóctone.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Vicente de. **Turismo**: Fundamentos e dimensões. São Paulo: Ática, 1992.

BARRETO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Campinas: Papirus, 1995.

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. São Paulo: Editora Senac, 2003.

BRASIL. Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 de julho, 2000.

COOPER, Chris. **Turismo**: Princípios e Práticas. São Paulo. Bookman, 2001.

COSTA, Patrícia Côrtes. **Unidades de conservação**: Matéria prima do Ecoturismo. São Paulo: Aleph, 2002.

DINIZ, Érik Chrystian Silva**. Um estudo do Parque Estadual do Bacanga como alternativa para o desenvolvimento do turismo de aventura em São Luís**. 2005. Trabalho de conclusão de curso (graduação em turismo)_Universidade Federal do Maranhão. São Luis.

ELETRONORTE. Superintendência de Meio Ambiente. Gerencia de implantação de Projetos Ambientais. **Parque Estadual do Bacanga:** Atualização do plano de Manejo. São Luis, 2002.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Pioneira, 2001.

KINKER, Sônia. **Ecoturismo e conservação da natureza em Parques Nacionais.** Campinas: Papirus, 2002.

LICKORISH, Leonard J. **Introdução ao turismo**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MARANHÃO. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. **Plano de Manejo do Parque Estadual do Bacanga**. São Luis, 1992.

MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Coordenação de Educação ambiental. **A implantação da educação ambiental no Brasil**. Brasília, 1998.

MOURA, Aldenora Maria da Silva. **Turismo responsável**: Repensando a atividade turística sob a luz da responsabilidade social. 2004. Trabalho de conclusão de curso(Graduação em Turismo)._Universidade Federal do Maranhão. São Luís.

NEIMAN, Zysman. **Meio ambiente educação e ecoturismo**. São Paulo. Manole.2002.

PEARCE, Douglas G. **Geografia do turismo:** Fluxos e regiões no mercado de viagens. São Paulo: Aleph, 2003.

PEDRINE,Alexandre de Gusmão. **Educação ambiental**: Reflexões e práticas contemporâneas. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

REIS, Rosalva de Jesus dos. **Problemas ambientais na área do Parque Estadual do Bacanga.** 1993. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em geografia aplicada ao planejamento ambiental) _Universidade Federal do Maranhão. São Luís.

RIBEIRO, Inácio Amorim. **Principais impactos ambientais e seus reflexos sobre os recursos hídricos no Parque Estadual do Bacanga**. São Luis, 2003. 45p (Especialização em recursos hídricos e meio ambiente) _ Universidade Estadual do Maranhão. São Luís.

RODRIGUES, Adyr Balastreri (org). **Ecoturismo no Brasil**: Possibilidades e limites. São Paulo: Contexto, 2003.

RUSCHMANN, Doris. **Turismo e planejamento sustentável**: A Proteção do Meio Ambiente. Campinas: Papiros, 2000.

SEABRA, Giovanni. **Ecos do turismo**: O turismo ecológico em áreas protegidas. Campinas: Papirus, 2001.

SILVA, Fabiola Rafaelle Tavares**.Sítio Piranhenga:**Sustentabilidade Ambiental A Partir Do Seu Potencial Turístico**.** São Luis.2005(Monografia De Graduação Em Turísmo Da Universidade Federal Do Maranhão) 62 P

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **A questão urbana e a organização popular em São Luís**. Comição Justiça e Paz de São Luís, 1990.

SWARBROOKE, Jonh. **Turismo sustentável**: turismo cultural, ecoturismo e ética, São Paulo: Aleph, 2002.

TANNER, R. Thomas. **Educação ambiental**. São Paulo: Sammus,1978.

WEARING, Stephen, *et al*. **Ecoturismo**: Impactos, potencialidades e possibilidades. Barueri: Manole, 2001.

APÊNDICE A – Questionário aplicado junto a comunidade circunvizinha ao Parque Estadual do Bacanga

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE TURISMO

Prezado (a) amigo (a) sou estudante do 8° período do curso de turismo da Universidade Federal do Maranhão e estou fazendo esta pesquisa para avaliar a viabilidade de aproveitamento ecoturístico do Parque Estadual do Bacanga, com a finalidade de contribuir para melhoria do bem-estar da população que vive nas proximidades dessa área natural de grande importância para todos nós.

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO PARA PARTE DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DO BACANGA

1 Qual a sua procedência?
( ) Interior do estado ( ) Outro estado
( ) São Luís

2 Por qual motivo você veio para São Luis ?
( )Busca de emprego ( ) Escola
( ) Saúde ( ) Outro motivo
Qual:_____

3 Quanto tempo você reside no local?
( ) de 0 a 5 anos ( ) de 6 a 10 anos
( ) de 11 a 15 anos ( ) de 16 a 25 anos
( ) mais de 26 anos

4 Qual a sua escolaridade ?
( ) Fundamental completo ( ) fundamental incompleto
( ) Médio completo ( ) Médio incompleto
( ) Superior completo ( ) Superior incompleto
( ) Nunca estudou

5 Qual a sua ocupação?
( ) Empregado ( ) desempregado

6Qual sua renda familiar ?
( ) menos de 1 salário ( ) entre 1 e 2 salários
( ) entre 2 e 3 salários ( ) mais de 3 salários

7 Você utiliza de alguma forma o Parque Estadual do Bacanga para complementar a renda familiar?
( ) Sim ( ) Não

8 O que você faz com o lixo doméstico?
( ) Joga no mato ( ) Joga nos rios
( ) enterra ( )Queima
( ) é coletado pela empresa responsável pela limpeza pública

9 A pouca fiscalização no Parque Estadual do Bacanga representa alguma ameaça para a população ?
( ) Sim ( ) Não

10 Alguma instituição local(igreja, colégio, clube de mães, associação comunitária) desenvolve algum projeto de educação ambiental com a comunidade?
( ) Sim ( )Não

11 Você sabe o que é uma Unidade de Conservação?
( ) Sim ( )Não

12Você sabia que o Parque Estadual do Bacanga è uma Unidade de Conservação?
( ) Sim ( )Não

13 Você esta disposto a colaborar com a preservação do Parque Estadual do Bacanga?
( )Sim ( )Não

de que forma:_____

14 Você identifica algum problema na sua comunidade?
( ) Sim ( )Não

Em caso afirmativo:
15 Quais os maiores problemas da Comunidade?
( ) Falta de segurança ( ) Desemprego
( ) Falta de escola ( )Saúde pública
( ) Falta de uma área de lazer ( ) Saneamento básico
( ) Falta de água

ANEXOS

Anexo A – Mapa das unidades de conservação do Maranhão

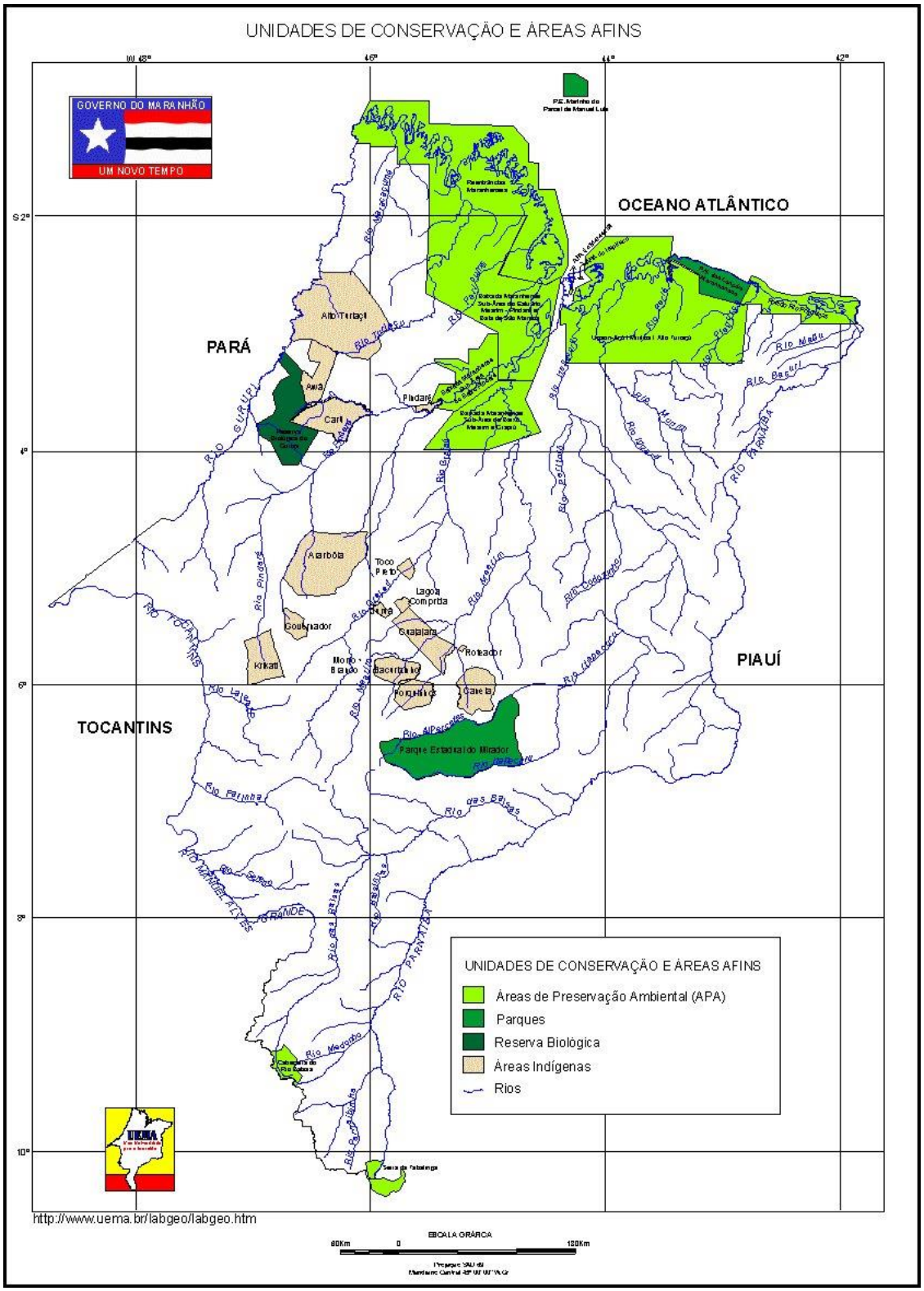

Anexo B – Lista das unidades de conservação do Maranhão

1. PARQUES

Parques	Área total (ha)	Decreto de Criação	Subordinação	Municípios
Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	155.000	8.606 de 02.06.1981	IBAMA	Primeira Cruz e Barreirinhas.
Parque Estadual do Mirador	500.000	7.671 de 04.06.1980	SEMA	Mirador.
Parque Estadual do Bacanga	3.075	7.545 de 07.03.1980	SEMA	São Luís.
Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís	45.237,9	11.902 de 11.06.1991	SEMA	Cururupu.
Parque Ecológico da Lagoa da Jansen	150	4.870 de 23.06.1988	SEMA	São Luís.
Total	**703.462,9**			

2. APAs

APAs	Área total (ha)	Decreto de Criação	Subordinação	Municípios
APA do Maracanã	1.8131	12.102 de 01.10.1991	SEMA	São Luís.
APA da Foz do rio Preguiças/Pequenos Lençóis e Região Lagunar Adjacente	269.684,3	11.899 de 11.06.1991 reed. 05.10.91	SEMA	Barreirinhas, Tutóia e Araioses.
APA da Baixada Maranhense	1.775.035,9	11.900 de 11.06.1991 reed. 05.10.91	SEMA	Anajatuba, Arari, Bequimão, Cajapió, Cajari, Lago Verde, Matinha, Mirinzal, Monção, Olho d'Água das

				Cunhãs, Palmeirandia, Penalva, Peri-Mirim, Pinheiro, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Mateus, São Vicente Ferrer, Viana, Vitória do Mearim e Ilha dos Caranguejos.
APA das Reentrâncias Maranhenses	2.680.911,2	11.901 de 11.06.1991 reed. 09.10.91	SEMA	Alcântara, Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Godofredo Viana, Guimarães, Luís Domingues, Mirinzal e Turiaçu.
APA Upaon-Açu/ Miritiba/ Alto Preguiça	1.535.310	12.428 de 05.06.1992	SEMA	Axixá, Barreirinhas, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Paço do Lumiar, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Rosário, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, São José de Ribamar, São Luís, Tutóia e Urbano Santos.
APA do Itapiracó	322	15.618 de 23.06.1997	SEMA	São Luís.
APA do Delta do Rio Parnaiba	313.809	-------	IBAMA	Parnaíba, Luís Correa, Paulino Neto, Tutoia, Araioses e Água Doce
APA da Serra da Tabatinga	61.000	99.278 de 06.06.1990	IBAMA	Alto Parnaíba (MA), Ponta Alta do Norte (TO).
Total	**6.340.394,4**			

APA: Área de Proteção Ambiental.

3. RESERVAS EXTRATIVISTAS

Reservas	Área total (ha)	Decreto de Criação	Subordinação	Municípios
Reserva Extrativista do Ciriaco	7.550	534 de 20.05.1972	IBAMA	Imperatriz.
Reserva Extrativista do Quilombo do Frechal	9.542	536 de 20.05.1992	IBAMA	Mirinzal.
Reserva Extrativista Mata Grande	10.450	----	IBAMA	Imperatriz e João Lisboa.
Total	**27.542**			

4. OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Unidades	Área total (ha)	Decreto de Criação	Subordinação	Municípios
Reserva Biológica do Gurupi	341.650	95.614 de 04.06.1980	IBAMA	Carutapera e Bom Jardim.
Reserva dos Recursos Naturais das Nascentes do Rio das Balsas	58.649	14.968 de 20.03.1993	SEMA	Balsas.
Reserva Florestal de Buriticupu	9.454	----	---	Santa Luzia
Total	**409.753**			